



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

EXERCICIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercicio de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao periodo de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, comprovado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercicio financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura. Isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas senão dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes particulares.	{ No interior.....	70\$000
	{ No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos.	{ No interior.....	50\$000
	{ No exterior.....	88\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição. O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$500.

OBSERVAÇÕES

A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANO LXXIX

N. 186

Prefeitura do Distrito Federal

DECRETO N. 6.749 — DE 9 DE AGOSTO DE 1940

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a rua Aracuan; na 30ª Circunscrição — Jacarepaguá.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o art. 7º, n. VIII, do Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Artigo único. É declarado logradouro público da cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n. 3.248, aprovado em 20 de setembro de 1929 e termo assinado em 27 do mesmo mês e ano, com denominação oficial aprovada de rua Aracuan, o logradouro que começa na rua Cândido Benício, junto e depois do n. 363 e termina na rua Pedro Teles; situado na 30ª Circunscrição — Jacarepaguá.

Distrito Federal, em 9 de agosto de 1940, 52º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N. 6.750 — DE 9 DE AGOSTO DE 1940

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a rua "Itaipú", situada na 9ª Circunscrição — Glória.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o artigo 7º, número VIII do Decreto-lei número 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Artigo único. É declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto número 3.128, aprovado em 13 de março de 1939, e termo assinado em 14 de março de 1939, com denominação oficial aprovada da "rua Itaipú", o logradouro anteriormente designado como rua "D", que começa na rua das Laranjeiras n. 67 (sessenta e sete) metros antes da rua General Glicério, e termina a 265 (duzentos e sessenta e cinco) metros da rua das Laranjeiras: — situado na 9ª Circunscrição — Glória.

Distrito Federal, em 9 de agosto de 1940, 52º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N. 6.751 — DE 9 DE AGOSTO DE 1940

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a rua Imbuí, situada na 30ª Circunscrição — Jacarepaguá.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o art. 7º, número VIII do Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Artigo único. É declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n. 3.278, aprovado em 15 de julho de 1940, satisfazendo as exigências do n. 4. Tabela "B", art. 1º, do Decreto n. 2.049 de 29 de fevereiro de 1940 com denominação oficial aprovada de rua Imbuí, e logradouro anteriormente conhecido pela denominação de rua Eugênio Torres, que começa na confluência da Estrada da Taquara com a Estrada do Cafundá e termina na rua Godofredo Viana, 64m,50 depois do n. 351 — na 30ª Circunscrição — Jacarepaguá: — passando o logradouro com a denominação de rua Álvaro Tibério, situado nesta mesma Circunscrição, a terminar na rua Imbuí, a 83 metros da estrada do Cafundá.

Distrito Federal, em 9 de agosto de 1940, 52º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 10 de agosto de 1940

ATOS DO SR. PREFEITO

Portaria n. 77

O Prefeito do Distrito Federal resolve designar o tenente-coronel Aírton Bittencourt Lobo, diretor do Departamento de Educação Nacionalista, para, em substituição ao Dr. Hélio Alves de Brito, servir como presidente da Comissão incumbida de apurar os fatos apontados no processo administrativo a que responde o funcionário Luiz Caldwell do Couto.

Distrito Federal, 10 de agosto de 1940. — Henrique Dodsworth.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Do dia 10 de agosto de 1940

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:

Companhia Telefônica Brasileira (5.663-S. P. 6.173). — A concessão do serviço telefônico do Distrito Federal, explorado pela Companhia Telefônica Brasileira (C. T. B.) é regulada:

- pelo contrato de 11 de setembro de 1922;
- pelo termo de "acordo e composição", de 8 de março de 1929;
- pelo termo de acordo, firmado em 25 de junho de 1939.

A concessão foi estabelecida, com privilégio, até 1950, e, sem privilégio, até 1990, havendo o direito de resgate pelo Governo, mediante indenização do justo valor determinado por arbitramento.

As tarifas deverão ser revistas de 5 em 5 anos.

A primeira revisão processou-se em 1930, vigorando de 1 de julho daquele ano a 30 de junho de 1935, data em que deveria ter sido feita a segunda revisão.

Desde o contrato de 1922 (cláusula XVII), a Companhia pleiteia a adoção — na rede geral, e somente no Comércio — do "serviço medido", isto é, pagar o assinante pelo número de telefonemas dados por sua iniciativa. Por motivos diversos tem sido adiada a aplicação desse regime, vigorando, segundo os termos de acordo, mesmo para o comércio, o "serviço ilimitado", ou seja o de pagamento de taxa independente do número de chamadas.

A companhia formulou proposta, insistindo sobre a necessidade de ser adotado o regime métrico no comércio. Essa proposta, estudada e modificada em parte por uma comissão de engenheiros da Prefeitura, foi submetida ao exame do antigo Conselho Geral, que determinou a verificação da escrita da companhia por uma comissão especial de peritos-contadores.

Com tais elementos, e, ainda, com os pareceres dos procuradores gerais da Prefeitura e do Dr. Maurício Nabuco, foi a questão novamente examinada pelo Secretário Geral de Viação e Obras.

A Companhia Telefônica Brasileira, pelo ofício n. 1.479, de 30 de junho de 1938, solicitou à Prefeitura encaminhar memorial ao Exmo. Sr. Presidente da República, expondo a situação dos serviços a seu cargo.

Falaram sobre o memorial o Ministério da Justiça e a Prefeitura.

Com a autorização prévia do Exmo. Sr. Presidente da República, o Prefeito, em 6 de novembro de 1939, designou a Comissão seguinte para proceder a estudo sobre a revisão das tarifas telefônicas: embaixador José Carlos de Macedo Soares, presidente; major Floriano Peixoto Keller, representante do Ministério da Guerra; comandante Atila Monteiro Aché, representante do Ministério da Marinha; professor Luiz Cantanhede, diretor da Escola Nacional de Engenharia; Sr. Manuel Ferreira Guimarães, presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro.

Em 31 de março de 1940, a Comissão apresentou o resultado dos seus estudos, vindo o processo a novo exame do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, Dr. Edison Passos, a 8 de abril de 1940.

Em 21 de maio, o Sr. Secretário Geral de Viação e Obras opinou sobre o relatório apresentado.

Foi determinado então que, nos termos dos pareceres da Comissão Especial e do Sr. Secretário Geral, fosse ouvida a Companhia.

Promovida a audiência da Companhia pelo Departamento de Concessões, o Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, em 16 de julho de 1940, opinou de novo sobre o assunto, sendo de parecer que, aceito o proposto pela Comissão Especial quanto à tarifa do serviço medido, poderia a minuta de termo aditivo ao contrato de 1922 ser aprovada, com modificações discriminadas no parecer.

Em face do exposto, faça-se o expediente para a lavratura do termo aditivo ao contrato de 1922, entre a Companhia Telefônica Brasileira e a Prefeitura do Distrito Federal, nos termos da conclusão dos pareceres do sr. Secretário Geral de Viação e Obras e da Comissão Especial, obedecidas as prescrições legais.

Em 10 de agosto de 1940. — Henrique Dodsworth.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 10 de agosto de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Adriano Moraes & Silva (23.746), Associação Civil das Servas de Maria do Brasil (23.748), Antônio Puerta Garcia (23.759), Companhia Iwift do Brasil S. A. (23.747), Gaz Neon Pannon (23.751), Gaz Neon Pannon Ltda. (23.753), Luiz Lourenço Felipe (23.754), Marcellio Hermida Bouthosa (23.745), Ricardo Lopes dos Santos (23.750) e Sebastião Nascimento (23.752). — Cobre-se.

Manuel Pedro Lopes (21.565). — Cancele o auto.

Wilton Cunha Esteves (19.179). — Cancele o auto.

Exigências:

Pedro Leite Bastos (18.010). — Junte os autos de flagrantes e pague a taxa de perempção.

Joaquim Catrambi (21.304). — Compareça.

Distritos Fiscais

QUARTO DISTRITO — SÃO DOMINGOS

Edital:

Hipólito Gomes da Silva, rua da Alfândega n. 307. — Intimado, com o prazo de 8 dias a legalizar o funcionamento de seu negócio da

papelaria que funciona no local acima, sob pena de ser feita a interdição do mesmo com o auxílio da força pública.

SETIMO DISTRITO — SANTO ANTÓNIO

Exigências e despachos:

Flagrante:

Obra de Assistência dos Portugueses Desamparados, Avenida Henrique Valadares n. 158. — Autuado em 100\$0, por ter colocado sem licença um letreiro na fachada do prédio de sua propriedade, à rua André Cavalcante n. 8.

Edital:

Obra de Assistência dos Portugueses Desamparados, Avenida Henrique Valadares n. 158. — Ordenando a legalização ou retirada do letreiro colocado sem licença na fachada do prédio à rua André Cavalcante n. 8, sob pena de nova multa de 500\$0 do art. 4.º § 2.º do Decreto n. 385 de 4-2-903.

Vicente Darieno, Avenida Mem de Sá n. 30, sobrado. — Ordenando a demolição e retirada das divisões de madeira colocadas em desacordo com o projeto aprovado, sob pena de nova multa de 500\$0, do art. 4.º § 2.º do Decreto n. 385 de 4-2-903.

Auto de multa:

A. Marques & Silva, rua do Senado n. 165. — Por ter em funcionamento aparelho de rádio como chamariz em seu negócio de botequim, sem licença, e de acordo com o que preceitua o art. 34 do Decreto n. 4.618 de 2-1-934, imponho contra o referido infrator a multa de 500\$0.

DECIMO TERCEIRO DISTRITO — SANTANA

Intimações:

Manuel de Almeida, rua Visconde de Itauna n. 59.

Mário da Costa Pereira, rua Visconde de Itauna n. 5.

Manuel de La Pena, rua Senador Euzébio n. 56, sobrado.

— Todas as firmas acima referidas, intimadas para no prazo de 10 dias, pagarem nesta Delegacia Fiscal, as diferenças verificadas nas exigências, já pagas, sob pena de multa, de acordo com o que dispõe o Decreto n. 4.618 de 2-2-934.

DECIMO QUARTO DISTRITO — GAMBÓIA

Publicação:

Intimações feitas aos proprietários abaixo mencionados para no prazo de vinte dias darem cumprimento ao mesmo, sob pena de multa de acordo com o Decreto n. 6.000 de 1-7-37:

Carlos Batista de Castro Júnior, encontrado à rua Alvaro Alvim 7º andar, sala 703. — Canalice as águas pluviais, que escorrem sob o passeio de seu prédio à rua do Mercado n. 45.

Manuel Fernandes e outros, moradores à rua do Monte n. 51. — Canalicem as águas pluviais que escorrem sobre o passeio da rua e número acima.

Manuel José da Cruz Oliveira, morador à rua Sacadura Cabral n. 67. — Canalice as águas pluviais que ecorrem sob o passeio do prédio da rua do Monte n. 57.

Manuel José da Cruz Oliveira, residente à rua Sacadura Cabral n. 67. — Canalice as águas servidas do seu prédio existente à rua acima referida e que se encaminha para a via pública, para os coletores da City.

Júlio do Azevedo Medeiros, residente à rua do Monte n. 53. — Canalice as águas pluviais que escorrem para o passeio da rua acima referida.

Edital, lavrado contra Manuel Francisco, estabelecido no prédio n. 9, loja, da rua João Alvares, impondo o fechamento do mesmo no prazo de oito dias de acordo com o art. 4.º do Decreto-lei n. 251 de 4-2-938 e art. 33 do Decreto-lei n. 251 de 4-2-938 e art. 2.º do Decreto Municipal n. 385 de 4-2-903.

18º DISTRITO — SÃO CRISTÓVÃO

Intimação:

Nestor Brandão, rua Carneiro de Campos n. 62. — Idem, para no prazo de vinte dias, construir o passeio do prédio, no local acima, sob pena de multa de 100\$0.

Nestor Brandão, rua Carneiro de Campos n. 62. — Idem, idem.

Nestor Brandão, rua Carneiro de Campos n. 62. — Idem, idem.

D. Teresa Rino Munhoz, rua Carneiro de Campos n. 20. — Para no prazo de vinte dias, mediante licença, construir o passeio na frente do prédio à rua Carneiro de Campos, junto e antes do número 64, sob pena de multa de 100\$0.

Santa Casa da Misericórdia, rua Santa Luzia n. 206. — Para no prazo de vinte dias, mediante licença, construir o passeio do prédio da rua Coronel Cabrita n. 56, esq. de Carneiro de Campos, sob pena de multa de 100\$0.

José Francisco Correia, rua Major Fonseca n. 2. — Para no prazo de vinte dias, construir o passeio do prédio à rua Curuzú, esq. da praça Argentina, sob pena de multa de 100\$0.

Vitorino Augusto Teixeira, rua São Luiz Gonzaga n. 59. — Para no prazo de vinte dias, mandar construir o passeio do prédio da rua Justino de Sousa n. 13, sob pena de multa de 100\$0.

Vitorino Augusto Teixeira, rua São Luiz Gonzaga n. 59. — Para no prazo de vinte dias, reparar o passeio do prédio à rua Justino de Sousa n. 13-A, sob pena de multa de 100\$0.

D. Maria Ribeiro Guimarães, rua Justino de Sousa n. 15. — Para no prazo de vinte dias, reparar o passeio do prédio do local acima, sob pena de multa de 100\$0.

José Libs, rua Justino de Sousa n. 23. — Idem, idem.

D. Maria Conceição Garcia, rua Justino de Sousa n. 26. — Idem.

D. Dinah Braga de Sousa Thiers Silva, rua Coronel Brandão n. 13. — Para no prazo de vinte dias, reparar o passeio do prédio à rua Justino de Sousa n. 37, sob pena de multa de 100\$0.

D. Teresa Rinos Munhoz, rua Carneiro de Campos n. 20. — Para no prazo de vinte dias, reconstruir o passeio do prédio da rua Justino de Sousa, junto e depois do n. 17, sob pena de multa de 100\$0.

José Donádio, rua Ricardo Machado n. 130. — Para no prazo de dez dias, demolir o galpão construído sem licença no local acima, sob pena de multa de ser feita a vistoria.

Amadeu Meira, rua Bela n. 849. — Para no prazo de dez dias, pagar nesta Delegacia Fiscal a importância de 12\$1, diferença do imposto de dois letreiros luminosos cobrado a menos na guia número 57.830, de 19-7-940, sob pena de multa de 50\$0.

19º DISTRITO — TIJUCA

Intimações:

Companhia Predial — Praça Marechal Floriano ns. 37-39, 2º andar. — Para no prazo de 20 dias, proceder a construção do passeio no terreno de sua propriedade entre o n. 42 da rua Rocha Miranda e o canto da rua Itabira, sob pena de multa de 100\$0.

Companhia Predial — Praça Marechal Floriano ns. 37-39, 2º andar. — Para no prazo de 20 dias, proceder a construção do muro no terreno de sua propriedade, situado entre o n. 42 da rua Rocha Miranda e o canto da rua Itabira, sob pena de multa de 200\$0.

Américo Ferreira Marti — Rua Hilário Gouveia n. 73. — Para no prazo de 30 dias, dar cumprimento aos quesitos 6º e 7º do laudo de vistoria, realizada à rua Conde Bonfim n. 496, sob pena de multa de 300\$0.

Edital:

J. Sepulveda e Sousa — Rua Alexandre Gusmão n. 28, fundos. — Ordena o fechamento do estabelecimento comercial, localizado neste prédio, sem que lhe tenha concedido o alvará de licença para localização, sob pena de ser feita interdição, com auxílio da força pública. Prazo de 8 dias.

Multas:

Antônio Pinto da I. Mota e Dr. Antônio da Costa Machado, representados por seus procuradores.

Peixoto — Rua General Câmara n. 24. — Por construir sem licença parte da muralha e do muro nos fundos do prédio da rua General Roca n. 341, antigo 67, casa 12 — Multa de 400\$0.

Antônio Pinto da Fonseca Mota e Dr. Antônio da Costa Machado, representados por seus procuradores.

Peixoto — Rua General Câmara n. 24. — Por construir sem licença parte da muralha e do muro nos fundos da rua General Roca n. 341, ant. 67, casa V — Multa de 400\$0.

Antônio Martinelli — Rua Conde Bonfim n. 936, casa VI. — Por desrespeito ao edital de 2-5-40 — Construção de muro — Multa de 300\$0.

Antônio Martinelli — Rua Conde Bonfim n. 936, casa VII. — Por desrespeito ao edital de 2-5-40 — Construção de passeio — Multa de 500\$0.

Auto Viação Cruzeiro do Sul, representado pelo Sr. J. G. Feldhaus, rua S. Miguel n. 177. — Por lançar no logradouro público, óleo de ônibus n. 6 — Licença 960 — Multa de 100\$0.

Natan Kaufman e outros — Rua da Alfândega n. 293. — Por desrespeito ao edital de 3-5-40 — Construção de muro — Multa de 500\$0.

Silvia Gonçalves dos Santos — Rua João Alfredo n. 53. — Por desrespeito ao edital de 23-5-40 — Reconstrução de passeio — Multa de 500\$0.

21º DISTRITO — ENGENHO NOVO

Auto de constatação:

Adelaide Ferreira de Sousa, rua Alves Cabral n. 11. — Autuado em 300\$0, por estar fazendo novo acréscimo, sem licença, na frente do prédio de sua propriedade.

Edital:

Adelino Ferreira de Sousa, rua Alves Cabral n. 11. — Ordena a legalização ou demolição do acréscimo feito, sem licença, na frente do prédio de sua propriedade, contra o disposto no art. 73 do Decreto n. 6.000, sob pena de nova multa de 500\$0, por desrespeito ao presente edital.

23º DISTRITO — INHAÚMA

Editais:

Otávio Ferreira Noval, rua Arquias Cordeiro n. 678. — Ordenando a restabelecer a fachada do prédio, no local acima, de acordo com o laudo de vistoria realizada a 20/6/40, pela Comissão de Engenheiros da Prefeitura, sob pena de multa.

Oliva Pinto & Cia., Avenida Suburbana n. 2.172. — Ordenado a cumprir o determinado na intimação n. 86, de 22/2/40, sob pena de nova multa de 500\$0.

Hermenegildo Augusto de Abreu, rua Menezes Vieira n. 67. — Ordenado a demolir a casa de madeira no local acima, de acordo

com o laudo de vistoria realizada em 17/7/40, pela Comissão de Engenheiros da Prefeitura, sob pena de multa.

Bernardo Ferreira Leão, rua Cirne Maia n. 141. — Ordenado a demolir o prédio no local acima, mediante licença, de acôrdo com o laudo de vistoria realizada no dia 17/7/40, pela Comissão de Engenheiros da Prefeitura, sob pena de multa.

Berna Ferreira Leão, rua Cirne Maia n. 146. — Ordenado a demolir o prédio no local acima, mediante licença, de acôrdo com o laudo de vistoria realizada pela Comissão de Engenheiros da Prefeitura, no dia 17/7/40, sob pena de multa.

Antonietta da Silva Costa, rua Honório n. 1.579. — Ordenado a reconstruir o existente antes da infração — obras de reforma em uma estalagem, de acôrdo com o laudo de vistoria realizada pela Comissão de Engenheiros da Prefeitura, no dia 17/7/40, sob pena de multa.

Antônio João, rua da Abolição n. 26. — Ordenado a satisfazer o art. 162 do Decreto n. 6.000, de 1/7/37, ou demolir o galpão de madeira coberto de zinco, de acôrdo com o laudo de vistoria realizada pela Comissão de Engenheiros da Prefeitura, no dia 1/8/40, sob pena de multa.

Intimações:

Antonietta da Silva Costa, rua Honório n. 1.578. — Para, no prazo de 20 (trinta) dias, reconstruir o existente, antes da infração, obras de reforma, em uma estalagem à rua Honório n. 1.579, de acôrdo com o laudo de vistoria realizada em 17/7/40, sob pena de multa de 300\$0.

Bernardo Ferreira Leão, rua Barão do Bom Retiro n. 108. — Para, no prazo de 30 (trinta) dias, demolir o prédio, mediante licença, de acôrdo com o laudo de vistoria realizada em 17/7/40, sob pena de multa de 300\$0, o prédio sito à rua Cirne Maia n. 141.

Bernardo Ferreira Leão, rua Barão do Bom Retiro n. 108. — Para, no prazo de 30 (trinta) dias, demolir o prédio da rua Cirne Maia n. 146, mediante licença, de acôrdo com o laudo de vistoria realizada em 17/7/40, sob pena de multa de 300\$0.

Antônio João, rua da Abolição n. 28, casa V. — Para, no prazo de 30 (trinta) dias, satisfazer o art. 162 do Decreto n. 6.000, de 1-7-34, ou demolir o galpão de madeira com cobertura de zinco, de acôrdo com o laudo de vistoria realizada em 1/8/40, à rua da Abolição n. 26, sob pena de multa de 300\$0.

Hermenegildo Afonso de Abreu, rua Menezes Vieira n. 67. — Para, no prazo de 90 (noventa) dias, demolir a casa de madeira da rua Menezes Vieira n. 67, de acôrdo com o laudo de vistoria realizada em 17/7/40, sob pena de multa de 300\$0.

26º DISTRITO — IRAJÁ

Intimações:

Moisés Jacob Klaiman, rua Peçanha Póvoas n. 40. — Cumpriadas as intimações, volte.

Editais:

Carlos Nunes, rua Quatro de Novembro n. 158. — Ordena o fechamento do estabelecimento localizado no prédio acima, no prazo de oito dias, visto o mesmo estar funcionando sem que lhe tenha sido concedido o alvará de licença para localização, sob pena da intimação ser feita com auxílio da força pública.

Hermogênio Alves, rua Aimoré n. 206. — Idem, idem.

30º DISTRITO — JACAREPAGUÁ

Auto de multa:

Fábrica de Papo Tijuca S. A., Estrada do Bananal n. 158. — Infringiu o art. 109 do Decreto n. 6.000, de 1-7-37.

32º DISTRITO — CAMPO GRANDE

José Neto, rua Augusto Vasconcelos n. 26-A. — Autuado em 200\$0, por ter colocado uma divisão de madeira por meio de uma armação, sem licença.

Editais:

José Neto, rua Augusto Vasconcelos n. 26-A. — Intimado a legalizar a divisão de madeira, no prazo de dez dias, sob pena de nova multa de 500\$0.

Serafim Moreira, rua Guarujá n. 34. — Intimado a legalizar o prédio nos fundos do n. 34, da rua acima, sob pena de multa de 500\$0.

Antônio Rodrigues Firmo, rua Barcelos Domingos n. 135. — Intimado a legalizar as obras do acréscimo que fez no local acima, no prazo de dez dias, sob pena de nova multa de 500\$0.

Departamento de Vigilancia

Expediente do dia 10 de agosto de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE

José Gregório de Araújo (proc. 973/40). — Junta atestado de bons antecedentes.

Valêncio de Almeida Rios (proc. 952/40). — Submeta-se a inspeção de saúde.

Duarte Justiniano Rodrigues (pro. 1.048/40). — Idem

José Gomes Filho (proc. 1.050/40). — Idem.

Irineu Nunes (pro. 1.049/40). — Idem.

Secretaria Geral de Administração

Departamento do Pessoal

Expediente do dia 10 de agosto de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Florêncio Francisco Chagas (P. 14.210) — Aguarde expedição de título.

João Belmiro Cêa (P. 12.841). — Indeferido.

Balbino Rodrigues Damasceno (P. 1.203). — Levante a posse. Prossiga-se.

Filomena Plácido Teixeira de Farias (P. 15.184), Francisca Pinto Pinheiro Chagas (P. 17.073). — Aceite-se, em termos, para o período da licença.

João Jacques Dorneles (P. 17.541), Amil José Rodrigues (Processo 15.675). — Aceite-se, em termos.

EXIGÊNCIA DO SR. DIRETOR

Zélia Ribeiro Matos (P. 15.277). — Prove o grau de parentesco.

Serviço de Controle Legal

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Marcio Honorato de Melo Franco Alves (P. 16.233). — Prove os poderes para requerer em nome do interessado.

Maria Lídia Rothier Duarte (P. 17.566). — Satisfaz a exigência contida no Decreto-lei 1.408, de 16-2-39.

Dilo Duarte Furlado de Mendonça (P. 521), Antônio Ferreira Sousa (P. 16.525), Adylis Azevedo Martins da Cunha (P. 16.548). — Compareçam para esclarecimentos.

Izolina Luiz da Silva (P. 12.306), Mário Coelho de Menezes (P. 876), Júlia Martins (P. 15.377), Francisco Machado Coelho. — Declarem o início da licença.

Serviço de Controle Funcional

COMPARECIMENTOS

Compareçam a este Serviço os responsáveis pelos núcleos 575, lote 9, e 694, lote 0.

Departamento do Material

Serviço de Controle Financeiro

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Societe Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (P. 9.597). — Prove ter interrompido a prescrição quinquenal.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Expediente do dia 10 de agosto de 1940

BOLETIM N. 180

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Resolução:

O Sr. secretário geral de Educação e Cultura:

Considerando que o Decreto n. 6.441, de 11-3-1940, que aprova as tabelas de lotação do pessoal superior, dirigente e assistente dos serviços da Prefeitura e define a estrutura que dá organização dos mesmos — na sua relação anexa n. III-F, cria o Departamento de Educação Técnico Profissional, resolve transferir para o Departamento de Educação Técnico Profissional os serviços relativos ao registro de fiscalização dos estabelecimentos e professores técnico-profissional de ensino particular, obedecida a legislação vigente.

Dispensas e designações:

Dispensando do exercício no Departamento de Educação Nacionalista e designando para o Departamento de Educação Primária o servente, padrão 23 — Mário Pinto Ribeiro, matrícula número 5.994, núcleo 102 e lote 1.

Dispensando do exercício no Departamento de Educação Primária e designando para o Departamento de Educação Nacionalista o servente, padrão 13 — Artur Barbosa Vilanova, matrícula número 20.396, núcleo 542 e lote 1.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Angelina di Stario da Costa, Davina de Souza Azevedo, Liberalina Maria Guimarães da Silveira, Maria Soares Costa, Marieta Gonçalves, Maria Monteiro da Silva e Severa de Castro Tabajara. — Restituam-se.

Serviço de Administração

Expediente do dia 10 de agosto de 1940

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Setor B

Exigência:

Maria Serra Franco, núcleo 161, lote 0. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Educação Primária

Expediente do dia 10 de agosto de 1940

BOLETIM N. 170

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Da professora de curso primário, Dulce Gonçalves Correia Neto, matrícula 32.961, para o colégio 3-10 "Paraná", núcleo 511, lote 0.

Transferências:

Da professora de curso primário, Rute Isabel França, matrícula 24.361, do colégio 3-10 "Paraná", núcleo 51, lote 0, para o colégio 2-1 "Celestino Silva", núcleo 190 lote 4.

Da professora de curso primário, readaptada em função administrativa, Iara Cunha Lopes, matrícula 18.779, da sede do 14º Distrito Educacional, núcleo 436, lote 8, para o colégio 4-11 "Chile", núcleo 518, lote 7.

MOVIMENTO ESCOLAR

Expediente do dia 10 de agosto de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO 1-EP

Ensino particular

Ernesto José Coelho Rodrigues Catarino e Orlando Figueiró. — Compareçam para esclarecimentos.

Augustine Ernestine Loyde Godivier (Madre Maria de S. Agostinho Godivier), Moisés Nunes Moreira e Maria Regina Pinto de Almeida. — Em perempção. Arquite-se.

Departamento de Educação Técnico Profissional

Expediente do dia 10 de agosto de 1940

BOLETIM N. 66

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferências:

Da inspetora de alunos, matrícula 5.416, classe 32 — Elisa Lopes, do Externato de Educação Técnico Profissional Amaro Cavalcanti, núcleo 288, lote 2, para o Externato de Educação Técnico Profissional Sousa Aguiar, núcleo 251, lote 5.

Departamento de História e Documentação

Expediente do dia 10 de agosto de 1940

BOLETIM N. 5

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Do professor de curso primário, classe 52, matrícula 24.539, Catarina Santoro, para ter exercício no Serviço de Museus da Cidade.

Designação de coordenadores:

Do oficial administrativo, classe 73, matrícula 349, Margarida Barrafato Zicari, para o Setor de Pesquisas, e do professor de curso primário, classe 53, matrícula 24.539, Catarina Santoro, para o Setor de Planos.

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Antônio Cabral. — Compareça para esclarecimentos.

Secretaria Geral de Finanças**Departamento da Renda Imobiliária**

Expediente do dia 10 de agosto de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 21.997 — José Manuel Nogueira, rua Assiz Carneiro n. 451, casa I. — Retifique-se o valor locativo para 1:440\$, em 1941.

N. 22.340 — Aaron Steinberg, rua Abatirá n. 22, casa V. — Retifique-se o valor locativo para 3:000\$, em 1941.

N. 2.623-Of-1940 — Delfina Rodrigues do Couto, rua Vieira do Couto sem número. — Cancele-se a inscrição predial, em face das informações.

N. 19.239 — Alvaro Rodrigues de Matos, rua Brálio Muniz n. 31, casa II, fundos. — Retifique-se o valor locativo para 1:440\$, em 1941.

N. 18.320 — Edmundo Klein, rua Aguiar n. 58. — Retifique-se o valor locativo para 10:800\$, em 1941.

N. 16.902 — Estado do Rio Grande do Sul, avenida Paulo de Frontin n. 337. — Retifique-se o valor locativo para 16:800\$, em 1941.

N. 24.523 — Lucy Jeanne Landsberg, rua Barão de Ubá n. 99, casa VII. — Retifique-se o valor locativo para 3:000\$, em 1941.

N. 25.073 — Arnaldo Jonas Chaves, rua Ana Leonídia n. 28. — Retifique-se o valor para 2:400\$, em 1941.

N. 16.380 — Pedro José de Oliveira, rua Benedito Hipólito n. 32. — Retifique-se o valor para 3:600\$, em 1941.

N. 23.563 — Helena Bastos Curvelo, rua Barão de Ubá n. 157. — Retifique-se o valor para 8:640\$ no corrente exercício, cobrando-se a diferença de imposto devida em 1941.

N. 23.104 — Júlio Bittencourt da Silveira, avenida Suburbana n. 2.568-A e outros. — Retifiquem-se os valores dos prédios 2.568-A e 2.568-B para 4:200\$ e 3:600\$, respectivamente, em 1941, de acordo com as informações.

N. 17.824 — Domingos Rodrigues de Oliveira, rua Carlos Gomes entre os ns. 85 e 93. — Retifique-se o valor do terreno em apreço para 14:600\$000.

N. 20.067 — Brunilda Silvester de Carvalho, rua Angelo Bittencourt n. 16. — Retifique-se o valor locativo para 4:080\$, em 1941.

N. 23.375 — Edna Perdigão Silveira, rua Cândido Gaffrée n. 205, apartamento 24, 3º pavimento. — Retifique-se o valor locativo para 8:400\$, em 1941.

N. 1.928 — José Severino de Sousa Lina e outros, rua Barão de Sertório n. 21. — Retifique-se o valor locativo para 17:040\$ em 1941, em face da sublocação existente.

N. 8.800 — Antônio Severiano Pires Vieira, rua Portão Vermelho, lote 732 (prédio 78). — Transfira-se e cancele-se a emissão n. 836.760 nos termos do parecer de 21 de junho do 1940.

N. 36.406 — Antônio Angra de Oliveira, travessa Angrense n. 25, apartamentos 101, 102, 201, 202, 301 e 302. — Retifique-se para 47:760\$, em 1940, de acordo com as informações.

N. 25.828 — Alfredo Matias, rua Manuel Macedo n. 92. — Indeferido, para o corrente exercício, em face das informações.

N. 22.344 — Aaron Steinberg, rua Abatirá n. 24. — Retifique-se o valor locativo para 4:200\$, em 1941.

N. 25.564 — Manuel Joaquim de Pinho, rua Cachambi n. 248. — Apresente o título de propriedade afim de esclarecer a divergência entre os nomes constantes da inscrição e da presente petição.

1—R.I. — SERVIÇO DE CONTROLE TÉCNICO

Expediente do dia 10 de agosto de 1940

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Sebastião Afonso (proc. 35.846-40). — Junte escritura e talão de último imposto.

Espólio de Gênerosa de Lima Rodrigues (proc. 34.910-40). — Junte escritura e talão do último imposto pago.

Luiz Jos Matias (proc. 31.001-40). — Junte escritura e talão do último imposto pago.

Companhia Imobiliária Nacional (proc. 23.778-40). — Compareça para esclarecimentos.

Guias de transmissões:

Compareçam para esclarecimentos:

N. 124 — Estrada Brás de Pina, lotes 7 e 8.

N. 208 — Avenida Pasteur.

N. 232 — Rua Haddock Lobo n. 356.

N. 281 — Rua D. Delfina, lote 3.

N. 282 — Rua Liberato Santos n. 51.

N. 309 — Rua Maranhão, lote 7.

N. 423 — Rua Inhangá n. 30.

N. 457 — Rua Paramirim, lote 132.

N. 553 — Avenida Pasteur.

N. 601 — Fazenda da Paciência, quinhão n. 3.

N. 602 — Rua Dr. Manuel Cotrim, lote 83.

N. 144 — Rua das Turmalinas, lote 505.

N. 292 — Rua Pacheco Jordão, lotes 537 e 538.

N. 318 — Rua "G", lote 351.

N. 336 — Rua Dias da Cruz n. 633.

N. 550 — Rua Tenente Abel Cunha, lote 292.

3—R.I. — SERVIÇO DE VISTORIA FISCAL

Expediente do dia 10 de agosto de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Joana de Araújo Ferraz, rua Campinas n. 163. — Junte o título de propriedade do terreno.

José dos Santos Figueiredo, estrada do Otaviano n. 501. — Junte o talão do último imposto territorial pago e do primeiro lançamento predial.

José Antônio Ramos, rua Doze de Dezembro n. 9. — Pague três meses do imposto territorial de 1937, visto não ter fundamento legal o que pede na petição de 22-7-940.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, rua Marechal Joffre n. 157. — Prove o pagamento do imposto territorial de três meses de 1938.

Euclides Lopes, rua Sousa Caldas n. 38, ant. 10. — Junte o talão do último imposto territorial pago e o do primeiro lançamento predial.

Pedro Castoldi, rua Cabreuva n. 41. — Prove a quitação territorial de dois (2) meses de 1934.

Companhia Predial, estrada Jequitibá, lado par, lote 35. — Compareça para esclarecimentos.

Aristeu Teixeira Baslo, estrada da Pavuna s/n. — Junte a guia recebida.

Antônio Joaquim de Sousa, Caminho do França n. 25. — Apresente ficha de alteração, afim de atualizar o endereço.

Oswaldo Pinto de Rezende, rua Pereira de Figueiredo, lote 1. — Compareça para esclarecimentos.

Ivone Ester Vilaça da Cunha, praça Edmundo Rega, lote G. Q. 14. — Faça prova do pagamento do imposto referente ao exercício de 1937.

Beaventura José de Carvalho, rua da Carioca n. 12. — Apresente ficha de alteração, afim de atualizar o endereço.

Agostinho Teixeira de Sousa, rua Pedro de Carvalho n. 322 e outros. — Compareça para esclarecimentos quanto à divergência de metragem verificada.

Anibal Gonçalves Farinha, rua Quito n. 183. — Junte os talões de impostos pagos, o primeiro predial e o último territorial.

Adolfo Valejo Valverde, rua Vitorino do Amaral n. 33. — Faça prova do pagamento referente ao exercício de 1937 e correspondente ao terreno.

Luiza Caetano Gomes da Silva Abranches, rua São Francisco Xavier n. 84. — Compareça para esclarecimentos.

Maria Ribeiro Vitagliano, rua Carvalho de Azevedo n. 65. — Satisfaça a exigência.

Rescala Salomão Mastra, rua General Câmara n. 305. — Junte o título de propriedade da vendedora.

José Martins Ferreira Pacheco, Estrada do Areal. — Compareça para esclarecimentos.

José Augusto Nunes Salgueira, rua Barão do Bananal esquina de Padre Nóbrega ns. 105-111 e outros. — Satisfaça a exigência.

Benigno Alves Rodrigues, rua Dr. Nunes n. 127. — Prove o pagamento do imposto do imóvel e correspondente ao exercício de 1937, quando era tributado pelo territorial.

A. Comp. Rio Construção S. A., rua Afonso de Albuquerque, lote 77. — Faça prova do pagamento do imposto territorial de 1937.

Enedina Silva de Abreu, rua Dias da Cruz, lote 72 Q. 8. — Apresente ficha de alteração, afim de atualizar o endereço.

Francisco Lopes Machado, rua Domingos Magalhães, lote 11, O. 2. — Apresente ficha de alteração afim de atualizar o endereço.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente do dia 9 de agosto de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 8.070 — J. Soares Ferreira & Comp. — Pague a taxa de perempção.

N. 8.191 — Hotel Jahú. — Declaro caduco o alvará M. 16.592, na forma do artigo 34, do Decreto-lei n. 251, de 4-2-38, em face da solicitação de autoridade policial competente.

N. 8.553 — Hotel Machado Coelho. — Declaro caduco o alvará n. 11.363, na forma do artigo 34, do Decreto-lei n. 251, de 4 de fevereiro de 1938, em face da solicitação de autoridade policial competente.

D. Costa & Comp. — Deferido.

N. 931 — Albino de Jesus Pereira. — Prove o que alega.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES

Expediente do dia 8 de agosto de 1940

N. 8.595 — O. Braga & Paiva. — Junte o contrato social.

N. 7.921 — Adalina Ferrary. — Compareça para esclarecimentos.

N. 9.000 — Dolores Guerra Ponciano.

N. 9.006 — Faustino Perez Ferreiro.

N. 9.003 — Antônio José Dias Fernandes.

— Junte prova de registro de firma.

N. 8.741 — A. Valente.

N. 8.456 — Andrade Castro & Melo.

— Paguem a taxa de perempção, dentro de 5 dias.

N. 6.733 — João Pinto, Leite & Comp. — Preencham requerimento de alvará em substituição.

N. 8.771 — M. J. Rocha. — Pague a taxa de perempção e preencha requerimento de alvará-03, dentro de 5 dias.

N. 8.993 — Hermam Vegh.

N. 8.969 — Djalma Ferreira.

— Junte "habite-se" do Centro de Saúde local.

N. 8.483 — Antônio Gomes de Araujo. — Pague a taxa de perempção.

N. 9.011 — Domingos Petrunaro. — Junte autorização da Polícia Civil.

N. 8.806 — Trajano Machado Soares.

N. 8.144 — Raul Coelho de Menezes.

— Levante a perempção, preencham requerimento de alvará em substituição, dentro de 5 dias.

N. 8.698 — Freitas, Santos & Comp. Ltda. — Paguem a taxa de perempção e preencham dois requerimentos de alvará em substituição; o primeiro em nome de Ida Cropolato de Freitas, e o segundo, que irá vigorar em nome dos requerentes.

N. 8.987 — Antônio Almeida de Oliveira. — Junte "habite-se" e assentimento do Centro de Saúde local e prova de registro de firma.

N. 8.974 — Amendola & Lins. — Junte "habite-se" e assentimento do Centro de Saúde local e contrato social.

N. 8.997 — Lourenço Gilabert. — Junte "habite-se" do Centro de Saúde local, prova de registro de firma e autorização da Polícia Civil.

N. 8.968 — Sílvia Martins. — Junte autorização da firma licenciada no local.

N. 8.970 — Arnaldo G. Lins.

N. 9.010 — Alcides Castelo Branco.

Junte "habite-se" do Centro de Saúde local e prova de registro de firma.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE CONTROLE

N. 8.247 — Domingos Caruso. — Junte contrato de locação.

N. 8.544 — Maria Abrantes Marques. — Compareça para esclarecimentos.

N. 8.509 — Alberto José Pinto.

N. 8.594 — Amorim Vital & Comp. Ltda.

N. 7.945 — Abel Francisco Salgado.

N. 8.301 — J. Curia.

N. 8.707 — Renaro Americano.

N. 8.211 — José Barreto de Santana.

N. 8.776 — Igreja Cristã Presbiteriana.

N. 7.506 — Brazil Europa Films Ltda.

N. 8.472 — Dr. Leonardo de Carvalho Neto.

— Paguem o débito.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 10 de agosto de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 440 — Lad. Zeferino Costa n. 38. — Cobre-se sobre 6:000\$0.

N. 4.186 — Rua Anamá, lote 214. — Cobre-se sobre 2:500\$0.

N. 4.588 — Rua Marumbí (terreno). — Cobre-se sobre 4:000\$0.

N. 5.399 — Rua Caraipé, lote 538 e outro. — Cobre-se sobre 25:000\$0.

N. 5.538 — Rua Antônio Saraiva n. 294. — Cobre-se sobre 4:500\$0.

N. 5.647 — Rua Barão de Mesquita n. 207. — Cobre-se sobre 65:000\$0.

N. 5.870 — Rua Manuel Murinho n. 80. — Cobre-se sobre réis 10:000\$0.

N. 5.944 — Rua Diogenes Sampaio n. 38 (1/2). — Cobre-se sobre 51:000\$0.

N. 5.972 — Rua Odilio Bacelar n. 30. — Cobre-se sobre réis 170:000\$0.

N. 6.003 — Est. da Gavea (terreno). — Cobre-se sobre 15:360\$0.

N. 6.018 — Rua Teodoro da Silva n. 563. — Cobre-se sobre 16:000\$0.

N. 6.078 — Avenida Maracanã lote 4. — Cobre-se sobre 30:000\$0.

N. 6.179 — Rua 7 de Março (terreno). — Cobre-se sobre réis 5:000\$0.

N. 6.245 — Travessa Cabral n. 64. — Cobre-se sobre 4:500\$0.

N. 6.263 — Rua Gustavo de Sampaio n. 117-8. — Cobre-se sobre 410:000\$0.

N. 6.291 — Rua Milton n. 21. — Cobre-se sobre 16:000\$0.

N. 6.296 — Rua Quito n. 23. — Cobre-se sobre 24:000\$0.

N. 6.212 — Travessa Afonso n. 23. — Cobre-se sobre 25:000\$0.

N. 6.311 — Rua Gonçalo Coelho (terreno). — Cobre-se sobre 5:500\$0.

N. 6.325 — Travessa Laurinda n. 43. — Cobre-se sobre réis 7:000\$0.

N. 6.331 — Avenida Camões n. 313. — Cobre-se sobre 6:500\$0.

N. 6.338 — Rua Dr. Julio Otoni lote n. 4. — Cobre-se sobre 30:000\$0.

N. 6.339 — Rua Paraíso n. 94. — Cobre-se sobre 22:000\$0.

N. 6.347 — Rua Silva Vale lote n. 962. — Cobre-se sobre réis 5:000\$0.

N. 6.366 — Rua Teotônio de Brito n. 49. — Cobre-se sobre réis 20:000\$0.

N. 6.375 — Avenida Atlântica n. 192. — Cobre-se sobre réis 74:000\$0.

N. 6.376 — Rua Maria Quitéria (terreno). — Cobre-se sobre 90:000\$0.

N. 6.377 — Rua Maria Teixeira n. 72. — Cobre-se sobre réis 5:500\$0.

N. 6.413 — Rua Indaiassú lote n. 283. — Cobre-se sobre réis 3:000\$0.

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão

Exigências:

Guia n. 6.145 — 19º Ofício — Adquirente, Antônio Loureiro de Oliveira. — Junte o título anterior de aquisição.

Guia n. 6.354 — Nono Ofício — Adquirente, João Batista Mariano Fanelli. — Compareça afim de prestar esclarecimentos.

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente do dia 10 de agosto de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Guias de transmissão de propriedade com exigências:

N. 6.457 — Odilon de Sales Pupo; n. 6.531 — Carlos de Oliveira Maia; n. 6.169 — Antônio de Paiva Fernandes; e 6.294 — Maria Martins Batista. — Provem quitação territorial de 1937.

N. 6.539 — Companhia de Terrenos Christo Redentor; 4.061 — Edmundo Haas; e 6529 — Gondebado Valentim da Silva Brasil. — Provem quitação territorial de 1938 e 1939.

N. 5.721 — Adelino Lopes Barreiros. — Prove quitação territorial de 8 meses de 1938.

N. 6.518 — Ana Rosa Afonso Vaz de Carvalho e 6.517 — Casemiro Lopes da Silva. — Provem quitação predial de 2 meses de 1937.

N. 6.527 — Antônio Nunes Taveira. — Prove quitação territorial de 1937 a 1939.

N. 6.528 — Jáu de Almeida Grillo; n. 3.121 — Manuel Egidio Vieira; e 5.238 — Karl Bauch. — Provem quitação territorial de 1939.

N. 6.534 — Judite da Conceição. — Prove quitação predial de 8 duodecimos de 1939.

N. 6.532 — Francisco dos Santos. — Prove quitação predial de 1938 e 1938 pela emissão 452.895.

N. 6.522 — José Ferreira da Cunha. — Prove quitação predial de 1938 e 1939.

N. 6.513 — Julio Cesar Ferracini. — Prove quitação predial de 1937 e 1939.

Expediente do dia 10 de agosto de 1940

Transmissão de propriedade:

Vicente Humberto Arruda (guia de transmissão 6.533). Custódio Pereira de Mesquita (guia de transmissão 6.521). Alexandre Pereira de Castro (guia de transmissão 6.459). — Junte documento que prove a exatidão do valor declarado.

Benjamin Vieira de Faria (guia de transmissão 5.130). — Compareça o leiloeiro para esclarecimentos.

Departamento do Tesouro

Expediente do dia 10 de agosto de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Castro, Silva, Companhia S. A. — Compareça.

Departamento de Contabilidade

Expediente do dia 10 de agosto de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Companhia Auxiliar de Viação e Obras. — Junte o talão da caução.

Olga Sobreiro Neves. — Autorizo.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 10 de agosto de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Helena Caruso (proc. n. 4.647/40), Alic edo Souto Cordeiro (processo 2.416/40), José Reis de Carvalho (proc. 3.121/40) e Manuel Dias de Oliveira (proc. 4.519/40). — Abone-se.

Casemiro Augusto (4.749/40). — Cancele-se a inscrição.

Manuel Parada (5.077/40). — Inscreva-se.

Manuel Alves Correia Nunes (4.607/40). — Inscreva-se a dívida representada pelos conhecimentos ns. 82.106 e 80.839.

Valdemiro Alves Correia Nunes (4.609/40). — Inscreva-se a dívida representada pelos conhecimentos ns. 82.106 e 80.839.

Lavinio Rodrigues Fernandes Chaves (4.634/40). — Inscreva-se a dívida representada pelos conhecimentos ns. 19.405 e 18.876.

Ernesto Otero (5.118/40). — Já tendo sido despachado pedido idêntico nesta data, archive-se.

Ernesto Otero (4.851/40). — Requeira separadamente.

Daudt & Durão (2.182/40). — Compareçam.

Offício n. 2.051. de 1938. da D. L. Urbana (1.782/40). — Abone-se o pagamento feito pela Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro.

Luiz de Andrade Moura (4.006/40) e Olímpia de Miranda Pinto (4.543/40). — Abone-se.

Otávio Nascimento (4.966/40). — Cancele-se a inscrição.

José Joaquim Pereira, Standard Oil Co. e Antônio Joaquim Dias da Silva (5.050/40). — Cancelem-se as inscrições.

R. Costa & Comp. (326/40) — Inscreva-se a dívida e extraia-se a correspondente certidão.

Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Guerra (4.896/40). — Compareça.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Departamento de Puericultura

Expediente do dia 10 de agosto de 1940

ATOS DO SR. DIRETOR

Designando para o Serviço de Correspondência (Assistência Obstétrica a Domicílio) a enfermeira extranumerária mercantilista, C. A. 10.575, Jandira Machado.

Departamento de Higiene e Assistência Social

Expediente do dia 10 de agosto de 1940

Requerimentos:

João Matos de Almeida (processo 16.912). Benjamin Fonseca (processo 16.911). Adélia de Souza Cardoso (processo 16.890). Georg Otto Ernesto Henseler (processo 16.696). Gustavo Serra (processo 16.654). Antônio Avelar Medeiros (processo 16.653).

— Deferido, pagas as respectivas taxas.

João de Oliveira (processo sem número). Euclides Freitas (processo 16.077). Leontina de Oliveira Bastos (processo 14.927). Gabriela Maia (processo 15.804). João Gomes Chagas (processo 15.337). Alice Silva (processo 16.881). Eugênia Vieira dos Santos (processo 16.916). Manuel Garcia (processo 16.910). Maria da Conceição Silva Manuel (processo 16.780). José Machado Cardoso (processo 16.655). Amleto Carusi (processo 16.670). Manuel Gomes Filho (processo 16.915). Eduardo do Amaral (processo 16.914).

— Deferido, pagas as respectivas taxas.

Inspetoria dos Centros de Saúde

DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO SANITÁRIO

Expediente do dia 29 de julho de 1940

Requerimentos despachados:

N. 2.211 — Osvaldo Pinto de Aguiar. — Archive-se.

N. 1.198 — José Grilo Rodrigues. — Pode habitar.

N. 2.253 — Irmãos Goulart & Comp. — Archive-se.

N. 2.369 — João Martins. — Pode habitar.

Req.:

N. 2.380 — Teodora Nassilo. — Concedo 8 dias.

N. 2.475 — Valentina & Comp. — Deferido.

Vac.:

N. 2.356 — Milton Ferreira de Carvalho. — Pode habitar.

N. 2.300 — Jaime Vainbaim. — Pode habitar.

N. 2.373 — José Joaquim Amaro. — Pode habitar.

N. 2.372 — Marcelina da Silva. — Pode habitar.

N. 2.340 — Francisco Domingues. — Pode habitar.

N. 2.293 — Simon Gaber. — Pode habitar.

N. 2.331 — Fernando Custódio Nunes. — Pode habitar.

N. 2.317 — Joaquim da Costa Gomes. — Pode habitar.

N. 2.333 — Antônio Araújo Fernandes. — Pode habitar.

N. 2.344 — Manuel Ferreira de Castro Filho. — Pode habitar.

N. 2.311 — Manuel da Costa. — Pode habitar.

Req.:

N. 2.221 — Luiz de Sousa e Silva. — Aprovo.

Vac.:

N. 2.342 — Sarah Judith de Moura Magalhães. — Pode habitar.

Dia 30

Req.:

N. 2.384 — Rubem Luiz Nunes. — Certifique-se.

N. 2.381 — Artur Alves & Pinto. — Certifique-se.

N. 2.403 — Antônio Lourenço da Cunha. — Certifique-se.

N. 2.407 — Luciano Rodrigues Saraiva. — Certifique-se.

N. 2.404 — Aldo Toranto. — Pode funcionar com papelaria.

N. 2.412 — José Francisco Leituga. — Certifique-se.

N. 2.416 — Américo Pinto de Lemos. — Certifique-se.

Augusto José da Costa. — Lavre-se o auto de infração.

Vac.:

N. 2.392 — José João de Araújo. — Satisfaca as exigências.

N. 2.362 — Antônio Martins. — Pode habitar.

N. 2.376 — João Figueiredo Semitela. — Pode habitar.

N. 1.985 — Germano Vieira. — Pode habitar.

N. 2.367 — Colombiano Negral. — Pode habitar.

N. 2.379 — Amandio Peixoto. — Pode habitar.

N. 2.377 — Ernesto Teles de Menezes. — Pode habitar.

N. 2.388 — Flávio Batista. — Pode habitar.

N. 2.386 — Antônio Loureiro de Magalhães. — Pode habitar.

N. 1.444 — Manuel Alves Gaspar. — Pode habitar.

N. 2.154 — Avelino Monteiro. — Pode habitar.

N. 2.196 — Antônio da Silva Adonias. — Pode ocupar.

N. 1.981 — Companhia Imobiliária Kosmos. — Pode habitar.

N. 1.978 — Companhia Imobiliária Kosmos. — Pode habitar.

N. 1.979 — Companhia Imobiliária Kosmos. — Pode habitar.

N. 1.980 — Companhia Imobiliária Kosmos. — Pode habitar.

N. 1.982 — Companhia Imobiliária Kosmos. — Pode habitar.

N. 2.374 — F. Bernardino Siqueira. — Pode habitar.

N. 1.976 — Eduardo Paulc Rufoni. — Pode habitar.

N. 2.390 — Adriano Alves Pereira. — Pode habitar.

Dia 31

Req.:

N. 2.437 — Antônio Vasconcelos. — Certifique-se.

N. 2.440 — José Bernardo Pinto. — Certifique-se.

N. 2.439 — Aldo Toranto. — Certifique-se.

N. 2.405 — Júlio Rêgo. — Pode ocupar com garagem.

Américo Brandão — Lavre-se multa de cem mil réis.

Vac.:

N. 1.373 — José de Assunção Alves. — Pode ocupar.

N. 1.952 — Companhia Imobiliária Kosmos. — Pode habitar.

Dia 31

- Vac. 1.714 — José de Assunção Alves. — Pode ocupar.
 Vac. 1.891 — José de Assunção Alves. — Pode ocupar.
 Vac. 1.890 — José de Assunção Alves. — Pode ocupar.
 Vac. 2.038 — Manuel Ferreira Magalhães. — Pode habitar.
 José Zebulum. — Lavre-se a multa de 200\$0.

Dia 2 de agosto de 1940

Requerimentos:

- N. 2.329 — Manuel da Cunha Terceira. — Certifique-se.
 N. 2.357 — Amadir Gomes de Almeida. — Certifique-se.
 N. 2.442 — Osvaldo Pinto de Aguiar. — Certifique-se.
 N. 2.452 — Júlio Rego. — Certifique-se.
 N. 2.382 — José Maria da Costa e Silva. — Certifique-se.
 N. 2.411 — J. L. Andrade. — Pode funcionar depósito de sabão.
 N. 2.119 — José Maria Barbosa da Silva. — Concedo 30 dias.
 N. 2.120 — José Maria Barbosa da Silva. — Concedo 30 dias.
 N. 2.124 — José Maria Barbosa da Silva. — Concedo 30 dias.
 N. 2.421 — António José Rodrigues de Pinho. — Concedo prazo até 26 de setembro de 1940.

Dia 3

Vacância:

- N. 2.341 — Pedro Pacheco. — Satisfaça as exigências.
 N. 2.406 — Manuel Costa. — Satisfaça as exigências.

Requerimentos:

- N. 2.401 — João Miguel de Sousa. — Concedo 30 dias — 30 dias de julho de 1940.
 N. 2.427 — Maria de Lourdes Correia Santos. — Concedo 30 dias — 31-7-1940.

- Paulo Gross. — Expeça-se aviso de multa.
 António Gonçalves Roma. — Expeça-se aviso de multa.

Vacância:

- N. 2.417 — António Alípio Falcão. — Pode habitar.
 N. 2.404 — Augusto de Almeida. — Pode habitar.
 N. 2409 — Angelina Rosa da Fonseca. — Pode habitar.
 N. 2.394 — João Augusto Robalo Junior.
 N. 2.142 — António dos Santos. — Pode habitar.
 N. 2.415 — Francisco Pacheco de Moraes. — Pode habitar.

DÉCIMO OITAVO DISTRITO SANITÁRIO

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Expediente de 2 de agosto de 1940

- Hermano & Ramos. — Certifique-se.
 José Neto de Carvalho. — Deferido.
 José Neto de Carvalho. — Deferido.
 Rua Caiapu n. 370. — Intime-se.
 Rua Coronel Vieira n. 51. — Não pode habitar.
 Eduardo Teixeira Lopes. — Certifique-se.
 Antero Fernandes. — Nada há que deferir.
 Rua Conselheiro Galvão n. 462. — Pode ocupar.
 Rua Visconde Macció n. 45. — Não pode habitar.
 Rua Carolina Amado n. 266. — Não pode habitar.
 Rua Carolina Machado n. 1.496. — Pode ocupar.
 Rua Araújo Roso n. 30. — Pode habitar.
 Rua das Opalas n. 218-A. — Pode habitar.
 Estrada do Engenho Novo 57, loja. — Pode ocupar.
 Adalberto Vieira enriques. — Certifique-se.
 Adalberto Vieira enriques. — Certifique-se.
 Rua João Machado n. 221. — Não pode habitar.
 Rua Firmino Fragoso n. 44 A c. 3. — Pode habitar.

Dia 5

- Júlio Fonconery da Silva. — Certifique-se.
 Eduardo Teixeira Lopes. — Certifique-se.
 Perez Bonzon. — Certifique-se.
 Mizers Abrahão. — Certifique-se.
 Adelaide Pinto Coutinho. — Deferido.
 Mário Nahôa Garcia. — Nada há que deferir.
 A. A. Soares. — Deferido.
 Rua Ouro Fino, 36. — Pode utilizar a fossa.
 Rua Cimbres, 71. — Não pode habitar.
 Rua Fernandes Leão, 62. — Não pode habitar.
 Rua dos Diamantes, 235. — Não pode habitar.
 Estrada Marechal Rangel, 219. — Não pode habitar.
 Rua Carolina Machado, 884. — Não pode habitar.
 Rua Pereira da Costa, 91. — Pode habitar.
 Rua Dagmar da Fonseca, 118, apartamento 104. — Não pode habitar.
 Rua Parauna, 16. — Pode habitar.
 Braz Francisco Alves. — Certifique-se.
 Rua Teixeira da Costa, 41. — Pode habitar.
 Rua Oliva Maia, 168. — Pode habitar.
 Rua Araújo, 216. — Pode habitar.
 Rua das Mangueiras, 86. — Pode habitar.
 Rua Chiquita, 84. — Pode habitar.
 Antero Fernandes. — Certifique-se.
 Sílvio Luckesi Filho. — Certifique-se.

Dia 6

- José Ferreira da Cunha. — Indeferido.
 José Ferreira da Cunha. — Indeferido.

- Emílio Augusto Mateus. — Deferido.
 Luciana dos Santos Queiroz. — Deferido.
 João Sebastião da Silva Ribeiro. — Certifique-se.
 Rua Paulo Viana, 1, fundos. — Pode habitar.
 Rua Vaz Lobo, 101. — Não pode habitar.
 Natalino Rodrigues. — Certifique-se.
 Hermano & Ramos. — Certifique-se.

Departamento de Alimentação

Expediente do dia 10 de agosto de 1940

DESPACHO DO SR. DIRETOR

André Maia (8.432-40); Manuel Alves do Nascimento (8.487-40); António da Costa Pereira de Rbrcu (8.911-40); Emília Montalvina Mendes (8.914-40); António José dos Passos (8.952-40); José Francisco de Andrade Neto (8.980-40) e João Renô (9.056-40). — Deferidos em face das informações, preenchidas as formalidades legais.

J. Costa 8.983-40). — Indeferido, por falta de amparo legal.
 Alberto Lago Martinez (8.599-40). — Cancele-se o auto de flagrante n. 1.247-40. — À vista das informações.
 Nelson Coelho de Melo (7.301-40). — Cancele-se o auto de multa n. 47-40. — À vista das informações.

Exigência a satisfazer:

Escritório Rex de Representação Ltda. (8.458-40). — Cumpra a exigência.

Por estar estacionado em local não permitido no Mercado Municipal da Praia D. Manuel, foi autuado em flagrante o Sr. António Moreira Pinto, proprietário do carrinho de mão licenciado sob o n. 1.711 e guardado a rua Magalhães n. 3 (Auto de flagrante n. 1.193).

Por estar estacionado em local não permitido no Mercado Municipal da Praia D. Manuel, foi autuado em flagrante o senhor Resende & Comp. proprietário do carrinho de mão licenciado sob o n. 639 e guardado na rua XII n. 15 (Auto de flagrante n. 1.194).

Auto de multa:

Por não ter satisfeito em tempo oportuno o pagamento da multa a que se refere o auto de flagrante n. 1.218, foi lavrado o auto de multa n. 360, aos quais se acha junto o auto de apreensão n. 595.

Por não ter satisfeito em tempo oportuno o pagamento da multa a que se refere o auto de flagrante n. 1.234, foi lavrado o auto de multa n. 359, aos quais se acha junto o auto de apreensão n. 494.

DESPACHO DO SR. CHEFE DE SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR

Coimbra Irmão Ltda. (6.911-40). — Cancele-se a notificação em face da conclusão do laudo de análise fiscal.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO 1º GRUPO DE ALIMENTAÇÃO

José Serafim (8.978-40). — Certifique-se.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO 3º GRUPO DE ALIMENTAÇÃO

Georgina Peliz Ferreira (9.275-40) de acordo coma informação, pode funcionar a título precário.

José Martins Terceiro (9.283-40). — De acordo com a informação, fica relevado.

D. O. Santos (9.294-40). — Fica relevado, em vista das informações.

E. da Fonseca Lacerda (9.441-40). — De acordo com a informação, fica relevado.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO 4º GRUPO DE ALIMENTAÇÃO

Gilberto Bermano (9.220-40). — Pode funcionar.
 Guilherme Jorge da Silva Ramires (9.221-40). — Indeferido.
 Lavre-se o auto de multa no valor de quinhentos mil réis (500\$0). O requerente infringiu o artigo 760 do Regulamento Sanitário vigente.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Obras

Expediente do dia 10 de agosto de 1940

BOLETIM N. 155

ATOS DO SR. DIRETOR

Do dia 10 de agosto de 1940

Designações:

Designando os trabalhadores extranumerários, Euclides do Nascimento, matrícula n. 14.886; e Claudionor Pinto de Almeida, matrícula n. 23.273, para terem exercício no Serviço de Geologia.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Alfrieda Hehl Niemayer (processo n. 111.526-40), junto ao de n. 110.826-40). — Ficam aceitas as obras, de acordo com o parecer da Comissão.

Balbino Rodrigues Damasceno (processo n. 117.770-40), José de Sousa e Silva (processo n. 117.796-40), José Maria Rodrigues de Santana (processo n. 117.795-40), Perciliano de Oliveira (processo n. 112.018-40) e José de Paiva Dantas (processo n. 117.797-40). — Certifique-se de acordo com a informação.

Natal Palladini (processo n. 117.473-40). — Indeferido, tendo em vista a informação.

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA (4 — OB)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Cia. América Fabril, rua Barão de Mesquita n. 858, processo n. 410.484-40. — Deferido pagando os emolumentos.

Eduardo José Gonçalves, rua das Missões n. 22, processo número 115.421-40. — Deferido pagando os emolumentos da lei.

A Imobiliária São Francisco Xavier, S. A., rua João Rodrigues sem número, processo n. 116.336-40. — Deferido pagando os emolumentos da lei.

Antônio da Silva Nunes Vilhena, rua Gomes Serpa n. 22, processo n. 115.649-40. — Deferido pagando os emolumentos da lei.

Euclides Alves de Faria, rua 4 de Novembro n. 51, processo número 117.361-40. — Deferido pagando os emolumentos da lei.

José da Costa Monteiro, rua General Belegarde n. 116.256-40. — Aprovado.

Amadeu Bernardo Alves Palheiros, rua Bomsucesso n. 413, processo n. 115.334-40. — Aprovado.

Manuel Pereira Ferro, rua 2 de fevereiro números 210 e 212, processo n. 116.583-40. — Aprovado.

Francisco da Silva Ferreira, rua Vilela n. 13, processo número 117.258-40. — Aprovado.

Edemundo Fernandes Vitória, rua Barão de Petrópolis n. 185, processo n. 102.605-40. — Aprovado.

Artur de Oliveira Mollar, rua Francisca Meyer n. 228, processo n. 117.396-40. — Compareça para esclarecimentos.

Francisco Vieira Machado Filho, rua Gomes Serpa sem número, processo n. 116.981-40. — Obedeça as convenções e figure a vala. Compareça para esclarecimentos.

OITAVO DISTRITO DE OBRAS (8 — DO)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Pacheco Jordão e Armando Ramos Ltd., Avenida Teixeira de Castro, ficha n. 151-40-8 D). — Deferido, pago os emolumentos na importância de 450\$0 (quatrocentos e cinquenta mil réis).

Aleina Jovith de Oliveira, rua Caçapava n. 5, 20ª Circ., ficha número 117.644-40. — Deferido, construindo o passeio de concreto, sem degraus, com 2% de declividade e águas canalizadas por baixo.

NONO DISTRITO DE OBRAS (9ª D. O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Clisses Rocha, processo n. 116.574-40, Avenida Suburbana, entre o n. 1.249 e 1.277. — Deferido, pagando os emolumentos da prorrogação na importância de 1:584\$0, (para 3 meses).

Serafim Martins Munhães, Pet. 260, do Distrito, rua José Bonifácio n. 182, canto da rua Honório.

Francisco Contrem, Pet. 259, do Distrito, rua Miguel Fernandes número 246.

Deferido pagando a guia na importância de 11\$0 para o rampamento dos meios fios.

José Ribeiro Campos, Pet. 255, do Distrito, rua Manuel Vitorino n. 171. — Deferido, pagando a guia de reposição na importância de 74\$8 e entregando no Depósito do Distrito 5 manilhas de 4" e um saco de cimento para a execução da ligação e mais 5 sacos de cimento como indenização da mão de obra.

Gertrudes Rosa da Silva, Pet. 281, do Distrito, rua Grão Pará em frente ao n. 118. — Concedo a licença para construir o passeio de concreto 1, 2, 5, 4; com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1, 2; declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo.

Pacheco Jordão e Armando Ramos Ltda., Pet. 280, do Distrito, rua Maria Passos. — Deferido, pagando a guia na importância de 300\$0 para o aluguel de 2 dias do compressor.

Joaquim Ferreira da Silva, Pet. 276, do Distrito, rua Belmira n. 48. — Deferido, entregando no Depósito do Distrito 3 manilhas de 4" e 1 saco de cimento para a execução do serviço e mais cinco sacos de cimento como indenização da mão de obra.

Mesquita & Filho, Pet. 283, do Distrito, Avenida Amaro Cavalcanti n. 629. — Concedo a licença para construir o passeio de concreto 1, 2, 5, 4; com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1, 2; declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo.

DECIMO DISTRITO DE OBRAS (10 — D. O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Companhia Imobiliária Kosmos S. A. (processo n. 114.950-40) Vila Florença. — Pague os emolumentos de modificação de projeto na importância de 165\$0 (cento e sessenta e cinco mil réis).

João do Nascimento Torga, estrada Intendente Magalhães número 10. — Fica aceite o passeio.

Antônio Martins Júnior, estrada Intendente Magalhães n. 6. — Idem, idem.

Departamento de Edificações

Expediente do dia 10 de agosto de 1940

BOLETIM N. 123

ATOS DO SR. DIRETOR

Suspensão de profissional:

Suspendendo o profissional do 1.º Grupo de Categoria "C" Marcos Kaz, em virtude de não haver apresentado para registro os documentos referentes a impostos pagos.

Inscrição nova:

Comunicando que, nesta data, foi inscrito como profissional do 1.º Grupo da Categoria "C" Vitor Bittencourt dos Santos, diplomado pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, para funcionar individualmente, com escritório à Avenida Rio Branco número 135 a 137.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 425.650-40 — João Ferreira. — Deferido quanto a dependência, mantendo o uso indicado no projeto.

N. 3.124-40 — Carlos Gonçalves de Carvalho. — Indeferido em face da informação do 8-ED.

N. 430.342-40 — Roberto Oscar de B. Carvalho. — Deferido de acordo com a informação do 8-ED.

N. 420.6656-640 — M. Rodrigues Fontoura. — Apresente planta de situação do local.

N. 429.584-40 — Joaquim Moreira Crespo. — Indeferido em face da informação do 8-ED.

N. 431.312-40 — Rafael Ferreira de Castro. — Satisfaz previamente o § 3.º art. 6.º do decreto 6.000.

N. 431.198-40 — Paulo Geraldo Milliet. — Deferido de acordo com a informação do 8-ED.

N. 432.672-40 — Mario Sabariz. — Concedo as férias.

1-ED

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 107.376-40 — Hermínio de Oliveira. — Junte o título de propriedade.

N. 404.283-40 — Arnaldo Pereira Alvares Castro. — Apresente planta de acordo com o croquis do local e três cópias.

N. 407.212-40 — Jaime Peregrino Noronha. — Junte o título de propriedade.

N. 414.741-40 — Francisco Trapani. — Ressalve as emendas.

N. 419.079-40 — Hia Zebulum. — Junte o título de vendedor.

N. 429.457-40 — João B. Esteves de Araujo. — Junte o título do vendedor.

N. 432.516-40 — Aires Ferreira da Silva. — Junte o título de propriedade.

N. 432.627-40 — Temísticles Pereira Diniz. — Junte o título de propriedade.

N. 432.824-40 — Erich Rahm. — Compareça.

N. 432.183-40 — Mario Ferreira Alves. — Junte o título de propriedade.

N. 431.908-40 — Tuffy Nicolau Habib. — Compareça.

N. 407.383-40 — Claudionor Pinto. — Compareça.

N. 432.466-40 — Cândido Marroig. — A planta não confere com o título.

N. 431.529-40 — Napoleão Hollanda Cavalcanti. — Junte o título do vendedor.

N. 432.173-40 — Salvador Mazzullo.

N. 432.452-40 — João Ferreira Filho.

N. 430.111-40 — Joaquim P. de Oliveira.

N. 432.650-40 — Dalila Costa Coelho. — Compareça para esclarecimentos.

N. 432.228-40 — Teresa Cristina B. Costa. — A planta não confere com o título.

N. 428.626-40 — Juvenal José Marques. — Indeferido. O projeto contraria ao art. 169 do decreto 6.000.

N. 432.867-40 — Armando Zani. — Indeferido. O projeto contraria o art. 169 com o 142 do decreto 6.000.

2-E.D.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Exigências a satisfazer:

N. 893 — Alberto Cocozza & Comp. — Esclareça as características do gerador e apresente maquinistas responsáveis para a instalação.

Deferido, pagos os emolumentos:

N. 8.117 — José Martins Borges, 33\$0.

N. 403.468 — Orfanato Casa de Lúcia, 44\$0.

N. 428.503 — Touring Clube do Brasil, 55\$0.

N. 3.972 — Henrique da Costa Narciso, 56\$1.

N. 6.686 — A. Reis de Almeida, 60\$5.

N. 425.873 — Antônio José da Costa, 88\$0.

N. 432.298 — Espólio de Fernando Ferreira Vaz, 341\$0.

N. 431.806 — Eduardo Pederneiras e outros, 550\$0.

Deferido, independente de emolumentos:

N. 6.550 — Francisco Silbert, gratis.

N. 10.149 — Alberto Galindo, gratis.

N. 9.546 — José de Almeida Ferreira, gratis.

N. 9.991 — Machado & Gonçalves, gratis.

N. 3.304 — Antônio Maurício da Silva, gratis.

N. 179 — José da Fonseca e Sousa, gratis.

3-E.D.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos de "assentamento":

- N. 426.377 — Dolabela, Coelho Ltda., 55\$0
N. 422.462 — Nilo Figueiredo, 55\$0.

Deferido, pagos os emolumentos "continuação.":

Instalações:

- N. 1.368 — M. Gerin & Comp., 63\$3.
N. 4.775 — Alves, Peixoto Ltda., 234\$7.
N. 9.045 — A. Nogueira Duarte, 93\$5.

I-DD

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

- N. 405.865-40 — Venceslau Escobar de Azambuja, rua Borja Castro ns. 11, 13 e 15 — 2ª Circunscrição. — Grátis.

- N. 420.958-40 — João Batista de Sousa, rua dos Andradas número 164 — Santa Rita. — Grátis.

Habite-se total:

- N. 43.013-937 — Cícinato Braga e outros, rua Alvaro Alvira ns. 31 e 31-A. — Pode habitar o prédio comercial de 20 pavimentos.

Ficam aceitas as obras:

- N. 415.083-940 — Antônio Carligan Seabram, rua Visconde de Inahúma ns. 70 e 80. — Ficam aceitas as obras.

- N. 424.887-940 — José Fernandes, rua Genera I Caldwell número 82 — Santana. — Ficam aceitas as obras.

Concedo a licença não há emolumentos, pinturas e pequenos concertos de acordo com o art. 73 do decreto 6.000:

- N. 994-940 — Companhia de São Francisco M. de A. P. União
N. 995-940 — Companhia Paula Ramos, rua do Monte n. 60-A.
C. dos Varegistas, rua Rezende n. 87.

- N. 996-940 — Francisco Augusto da Silva Paiva, rua Visconde de Itaúna n. 141.

- N. 978-940 — Luiz Sousa e Silva, travessa do Ouvidor n. 26.
N. 992-940 — Afonso Carvalho de Brito, rua Vidal de Negreiros n. 20.

- N. 997-940 — Vasco Ortigão & Comp., rua Ramalho Ortigão n. 33.

- N. 998-940 — Venermino Francisco Teixeira, rua Paulo de Frontin n. 133.

- N. 999-940 — João Sousa Pires, rua da Misericórdia n. 28.
N. 990-940 — Eduardo Borges, praia da Olaria n. 45.

- N. 991-940 — Antônio Pedro Rodrigues Nabalm, rua Senador Pompeu n. 6.

- N. 993-940 — M. M. Teixeira & Comp., rua São Pedro n. 258.

Exigências a satisfazer:

- N. 431-672-940 — Otávio Guiale, avenida Rio Branco e outros. — Compareçam.

- N. 431-081-940 — Acácio Fernandes Martins Correia Júnior, rua Visconde de Itaúna n. 541. — Compareça.

- N. 430.686-940 — Elvino Braga, rua 28 n. 182. — Projeto está em desacordo com o art. 147 parágrafo 2º do decreto 6.000.

Ficam aceitas as obras:

- N. 422.092-940 — Domingos Gomes Leitão, rua Riachuelo número 111, casa I-B. — Ficam aceitas as obras.

2 — D. D.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Passem-se alvarás depois de pagos os emolumentos nas importâncias de:

- N. 411.767-40 — Manuel Crisóstomo de Carvalho, rua Júlio do Carmo ns. 185/189 — 198\$000.

Passem-se alvarás grátis:

- N. 324-39 — José Antônio Teixeira de Macedo, rua São Cláudio ns. 11 e 11-A.

- N. 416.651-40 — Alberto de Oliveira, rua Benedito Hipólito número 154, casas I e II.

Concedidas as licenças na forma do artigo 73, § 1º do Decreto 6.000.

- N. 299-40 — Aron Abitam, rua Pereira Franco n. 9.
N. 312-40 — Maria Celeste Lameirão Monteiro, avenida Trapicheiros n. 26.

- N. 311-40 — Joaquim Moreira Crespo, rua Frei Caneca n. 288.
N. 292-40 — Stefaniso & Jaja Ltd., rua Haddock Lobo n. 1, sob.

- N. 310-40 — Rodolfo Abreu Filho, rua São Vicente n. 43.
N. 293-40 — Manuel Barbosa Leite, rua Júlio do Carmo n. 42.

- N. 294-40 — Hilda Nunes de Azevedo, rua Frei Caneca n. 191, sob.
N. 295-40 — Tereza Alonso Carneiro, rua do Cunha n. 24.

- N. 296-40 — Chaskiel Rozenewajg, rua Bandeirantes n. 85.
N. 300-40 — Aron Abitam, rua Pinto de Azevedo n. 8.

- N. 297-40 — Aron Abitam, rua Pinto de Azevedo n. 4.
N. 298-40 — Aron Abitam, rua Pintode Azevedo n. 6.

- N. 309-40 — Gastão Henrique Martins Filho, rua Teixeira Soares n. 158.

- N. 301-40 — José Borges, rua Machado Coelho n. 18.
N. 302-40 — Edmundo Orich, rua Barão de Petrópolis n. 61.

- N. 303-40 — Alice Correia Jorge da Cruz Schendel, rua Delgado de Carvalho n. 35.

- N. 307-40 — José Tavares Guerra, rua Sampaio Ferraz n. 17.
N. 305-40 — Antônio Rodrigues Vasconcelos, rua Barão de Ubá n. 34, casa 17.

- N. 306-40 — Artemísia Pires Ferreira, rua Senador Furtado número 79.

- N. 304-40 — Francisco Paiva da Cruz, avenida Paulo de Frontin n. 270.

- N. 290-40 — João Francisco Canejo, rua Valparaíso n. 39.
N. 289-40 — Jacinto Antônio de Matos, rua Professor Gabiso número 197.

- N. 288-40 — Júlio da Silva Anachoreta Júnior, rua Barão de Ubá n. 74.

- N. 283-40 — Eurídice Tinoco Pareto, rua São Carlos n. 38.
N. 285-40 — Sadi Faria Salgado, avenida Paulo de Frontin, 167.

- N. 282-40 — Manuel Gonçalves, rua Catumbi n. 101.
N. 291-40 — Henrique Esteves, travessa Guedes n. 126.

- N. 287-40 — Jacob Dalefe, travessa Navarro n. 31.
N. 284-40 — Manuel Carlos Louzada, rua Mariz e Barros n. 646, casa 2.

- N. 282-40 — Tomé de Andrade, rua Afonso Pena n. 81.

Concedidas as habitações:

- N. 78.197-39 — Ernesto Lopes da Costa, rua Gonçalves Crespo n. 100, apartamentos 101-201. — Pode habitar o prédio residencial de dois pavimentos.

- N. 76.900-39 — Salomão Rosenvald, rua Júlio do Carmo n. 453, apartamentos 101, 102, 201 e 202. — Pode habitar o prédio residencial de tres pavimentos.

- N. 73.485-39 — Henrique Leopoldo Fermann, rua Barão de Petrópolis n. 310. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento.

- N. 81.916-38 — Antônio Rodrigues dos Santos, rua Japeri n. 35, apartamentos 101-102. — Pode habitar o prédio residencial de dois pavimentos.

Certifique-se:

- N. 427.510-40 — José Americano do Brasil, rua Japeri, 24. — Certifique-se o que constar.

- N. 421.876-40 — Hélio Sarmento da Cunha, rua São Carlos 71. — Ficam aceitas as obras de modificação e eliminação de alcovas em prédio residencial de dois pavimentos.

Aceitação de obras:

- N. 425.769-40 — Antônio Soares Pereira de Almeida, rua Greenhalgh, 36. — Ficam aceitas as obras de reforma em prédio residencial de um pavimento.

- N. 412.569-40 — Maria de Lourdes Miranda de Sousa. — Av. Pelo de Frontin 390. — Ficam aceitas as obras de modificação de fachada e obras de reforma em prédio residencial de um pavimento e porão.

- N. 424.232-40 — Inácio de Loliola Chaves, avenida Maracanã, 58. — Ficam aceitas as obras de construção de telheiro e abertura de portão em prédio residencial.

Aceitação de concreto:

- N. 410.883-40 — Antônio Alves de Carvalho, rua Gonçalves Crespo, 134 apartamentos 101-304. — Aceito o concreto.

Deferimentos:

- N. 429.320-40 — Ercole Santoro, rua Júlio do Carmo, 51. — Deferida a desistência do construtor.

Levantamento de preempção:

- N. 82.989-39 — Comp. Imobiliária América S. A., rua Mariz e Barros, 436. — Levanto a preempção.

Outros despachos:

- N. 415.108-40 — Jacob Epstein, rua Máia Lacerda, 12, apartamentos 101, 201, 301, 12-A e 12-b. — Ciente, quanto ao despachante, e compareça o construtor para assinar o projeto.

Exigências a satisfazer:

- 89.147-39 — Cícero Fernandes da Costa, rua Almirante Alexandrino 767, casa I a VII. — Compareça o construtor para assinar o projeto.

- N. 431.680-40 — Joaquim da Costa Maia, rua João Francisco, 41. — Abra o prédio.

- N. 409.502-40 — Osvaldo Castilho Guerra, rua Manuel Leitão 16. — Compareça.

- N. 427.400-40 — Caixa de Construção de Casas do Ministério da Guerra, rua Santa Terezinha junto e depois do 25. — Compareça.

- N. 428.442-40 — Sociedade Propagadora do Ensino, rua Barão de Itapagipe, 285 a 357. — Compareça.

Indeferimento:

- N. 431.234-40 — Antônio Carneiro de Campos, rua Caruso 31, apartamentos 101, 102, 201, 202, 301, 302. — Indeferido.

3 — D. D.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Despachos definitivos

Habite-se:

- N. 55.758-39 — Antônio Procópio de Andrade Teixeira, rua Marquês de Abrantes n. 151, apartamentos ns. 101, 102, 201 a 204, 301 a 304, 401 a 404, 501 a 504 e 601 a 604. — Pode habitar o prédio residencial de apartamentos com seis pavimentos e 22 apartamentos.

- Passem-se alvarás pagos os emolumentos na importância de:

- N. 403.975-40 — Antônio de Paula Afonso, rua da Lapa ns. 34 e 33. — A pagar, 110\$0.

- N. 430.978-40 — Espólio de Arminda de Miranda Reis, rua São Salvador n. 50. — A pagar, 415\$0.

- N. 428.614-40 — Marcos Carneiro de Mendonça, beco do Botário n. 4. — A pagar, 810\$0.

"Autorizado, nos termos do art. 73 § 1º do decreto 6.000:

- N. 156-A-40 — Joaquim Soares Pinto, rua Miguel de Paiva n. 8.
 N. 157-40 — Ester da Silva Almeida Melo, rua do Oriente n. 7, apartamento 101.
 N. 156-40 — Jesus de Oliveira Brasil, rua Mário Portela n. 87.
 N. 153-40 — Antônio Moreira, rua Navarro n. 118.
 N. 152-40 — Gioia Giuseppe, rua Paula Matos n. 31.
 N. 155-40 — David Leventhal, rua do Catete n. 166.
 N. 154-40 — Júlio Pedrosa de Lima Júnior, rua Pedro Américo n. 359.

4 — D. D.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Licenças concedidas pelo art. 73 § 1º do decreto 6.000:

- N. 633-40 — Rua 19 de Fevereiro n. 61 — Rosa Neves.
 N. 632-40 — Rua da Passagem n. 169 — Adriano Pereira.
 N. 634-40 — Rua Mundo Novo n. 62 — Mário de Almeida.
 N. 631-40 — Rua Sorocaba n. 481 — Cipriano Canutos dos Santos.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

- N. 426.730-40 — Avenida Eptácio Pessoa n. 1.858 — Jaime Lino da Cunha Soto Maior, gratis.
 N. 419.412-40 — Rua 19 de Fevereiro n. 158 — Heloísa Leitão da Carvalho, gratis.
 N. 49.756-39 — Rua Joaquim Cactano n. 63 — Aurea Lemos Guimarães Dupuy, 125\$6.
 N. 61.414-39 — Rua Embaixador Morgan n. 71 — Milton Villela, gratis.
 N. 57.332-39 — Rua Voluntários da Pátria n. 331 — Emília Neves, 160\$6.
 N. 87.525-38 — Rua Vilório da Costa n. 76 — José Vitor Rosa, 225\$3.
 N. 88.451-39 — Rua Jardim Botânico n. 531 — Valdir Luz, gratis.

Habite-se:

- N. 72.052-39 — Avenida Ataulfo de Paiva n. 306 — Giacomo Vaghi — Prédio tipo mixto (comercial e residencial) de três pavimentos e seis apartamentos. — Pode habitar. (Reproduzido por ter sido publicado com incorreções).

Concreto:

- N. 415.370-40 — Travessa João Afonso n. 87-A — Manuel Rodrigues Euzébio. — Aceito o concreto (Reproduzido por ter sido publicado com incorreções).

Exigência:

- N. 430.811-40 — Rua Conde de Afonso Celso n. 16 — Orfeu Italo Picorelli. — Indique no projeto e que determina o § 1º do art. 151 do decreto n. 6.000.

5 - D.D.

Passe-se o alvará pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

- N. 421.136-40 — Hector Lahmeyer, rua Barão de Jaguaribe, 93 — 277\$200.
 N. 98.297-39 — Coriolando de Gusmão, rua Barão de Ipanema n. 113 — 336\$200.
 N. 401.258-40 — Cia. Hotel Palace, Avenida Atlantica n. 734 — 434\$500.
 N. 421.151-40 — Caravelo Guimarães Ltd., Av. N. S. Copacabana n. 1.375 — 113\$000.
 N. 426.441-40 — Maria de Queiroz Ribeiro, rua Prudente de Moraes n. 272 — 797\$700.
 N. 425.729-40 — Osvaldo Kneese, rua Xavier da Silveira n. 26 — 168\$200.

Nada ha que deferir:

Processos:

- N. 418.480-40 — José da Silva Santos, rua Santa Clara n. 235. — O recurso interposto e intemperaneo, visto já houve para o que agora recorre, despacho favorável. Providencie o pagamento das guias.

Ficam aceitas as obras:

Processos:

- N. 414.150-40 — Henrique Ferreira, rua Joaquim Nabuco, 121.
 N. 89.561-40 — Guilherme Wittine, Av. Rainha Elizabeth n. 236.
 N. 415.174-40 — Antônio Eugenio Saturnino Rodrigues de Brito, Travessa Silva Castro, n. 48.
 N. 407.915-40 — Manuel Rial, rua Nascimento Silva n. 195.
 N. 419.374-40 — Edgar Ramos de Proença Rosa, rua Barata Ribeiro n. 556.

Ficam aceitas as obras: Com relação aos muros, requeira depois a aceitação:

Processo:

- N. 45.593-39 — Colégio São Paulo, Avenida Vieira Souto, 22.
 Compareça para esclarecimentos:

Processo:

- N. 417.332-40 — Lindolfo Mendes, rua Santa Clara n. 234.

Não accito as obras; o vção voltado para o vizinho deve ser

rechado:

Processo:

- N. 421.155-40 — Willy Henrique Borghoff, rua Bolivar n. 121.
 Deferido, como requer mediante recibo:

Processo:

- N. 422.257-40 — Av. Princesa Isabel n. 88-A — Júlio J. B. Bernard.

Apresente planta de situação:

Processo:

- N. 432.490-40 — Caixa de construção de casas do Ministério da Guerra, rua Barão de Jaguaribe n. 251.

Fica aceito o concreto:

Processos:

- N. 89.133-39 — Eliseu D'Angelo Visconde, Travessa Santa Margarida n. 20.
 N. 413.702-40 — José Joaquim Mesquita, rua Siqueira Campos, n. 252.

Pode habitar:

Processo:

- N. 841.115-39 — Bruno José Gonçalves, Avenida Eptácio Pessoa n. 411.

Compareça para esclarecimentos:

Processo:

- N. 77.700-39 — Lina Fassi Alhadas, rua Bulhões de Carvalho n. 41.

Pode habitar o predio de apartamentos:

Processo:

- N. 41.259-39 — João Paulino de Siqueira Campos, rua Avenida Copacabana n. 986.

(7 — D. D.)

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Pode habitar:

- N. 418.061-37 — Licínio Lírio dos Santos, rua Pinto de Figueiredo, 52, apts. ns. 1 a 8. — Construção de prédio residencial de 4 pav. e 6 apts.

- N. 405.348-40 — Anestor Pechara, rua José Hígino, 178-A. — Construção de prédio residencial de 2 pav.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

- N. 432.413-40 — Augusto Brusati, rua Conde de Bomfim, 1032. — Reforma. 66\$0.

- N. 419.340-40 — Antônio Duarte Alves, rua Guapiara, 8. — Prorrogação para pinturas. Gratis.

Aceito o concreto:

- N. 406.218-40 — Sebastião de Oliveira Hensen. — Construção de prédio residencial de 1 pav. Construção.

Exigências a satisfazer:

- N. 430.762-40 — Artur Nunes da Silva, rua Almirante Cochrane, 249. — Satisfaça os arts. 151 § 4.º (coifa); 162 (ralo e torneira na garagem e apresente corte da mesma que deve satisfazer as condições do art. 162 § 2.º).

Pode habitar:

- N. 61.458-38 — Wadi Abdulmaei Aquim, rua Conde de Bomfim, 584, apts. 101 a 104; 201 a 204; 301 a 304. — Construção de prédio residencial de 3 pav. e 12 apts.

Concedo a licença. Não ha emolumentos a cobrar:

- N. 796-40 — Habib L. Lamar, rua Uruguai, 461.
 U. 792-40 — Viuva Moreira de Carvalho, rua Conde de Bomfim, 862.

- N. 793-40 — Azamor Jorge Guimarães, rua José Hígino, 237, c/v.

- N. 794-40 — Azamor Jorge Guimarães, rua José Hígino, 237 casa X.

- N. 795-40 — Carlos Viana de Almeida, rua Pereira Barreto, 44.

- N. 790-40 — José Lobo, rua Urbano Duarte, 1.

- N. 789-40 — Adelia Barbosa de Paiva, rua dos Araújo, 39.

- N. 788-40 — Jaime de Souza, rua Fernandes Figueira, 25.

Pode habitar:

- N. 418.061-37 — Licínio Lírio dos Santos, rua Pinto de Figueiredo, apts. 1 a 6. — Construção de prédio residencial de 4 pav. e 6 apts.

- N. 410.103-40 — Alice Guimarães Almeida, rua Rocha Miranda, 223. — Construção de prédio residencial de 1 pav.

Exigências a satisfazer:

- N. 405.348-40 — Anestor Pechara, rua José Hígino, 178-A. — Não pode habitar. Prove o alinhamento.

- N. 421.918-40 — João Machado Cotta, rua Conde de Bomfim, 426. — Requeira prorrogação para terminar as obras.

- N. 52.495-39 — Francisco Joaquim da Rocha, rua Dezembargador Izidro, 68. — Requeira prorrogação para pinturas.

Pode habitar:

- N. 73.350-39 — Adelino Soares Ribeiro, rua Marquez de Valença, 90-A, apts. 101 e 201; 90. es/V a VIII. — Construção de prédio residencial de 2 pav. e 2 apts. e de 4 prédios de vila.

Certifique-se:

- N. 117.484-40 — Bernardino da Silva Ataíde, rua Fontes Castelo, 16.

8-D.D.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

(*) Em 31 de julho de 1940

Habite-se:

- Proc. 424.400-40 — Antônio dos Santos Rodrigues — Rua Souza Franco ns. 195, 195-A e 195-B, casas de I a VI e 197-A — Cons-

(*) Publicado por ter sido omitido no "Diário Oficial" de 2 agosto de 1940.

trução de dois prédios de frente com dois pavimentos e seis casas de vila com um pavimento cada.

Proc. 65.052-39 — Margarida Ferreira da Costa — Rua Barão de Mesquita n. 1.023 apts. 101-102-301 — Construção de um prédio residencial com três pavimentos e três apartamentos.

Proc. 86.062-39 — Hortêncio Pereira Gonçalves — Rua Carvalho Alvim n. 191, casas I, III, V, VII, IX e II — Construção de seis prédios de vila com um pavimento cada.

Proc. 405.965-40 — Orminda Albino — Rua Mearim n. 230 — Construção de um prédio residencial com dois pavimentos.

Proc. 408.357-40 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra — Rua Almirante Cândido Brasil n. 26 — Construção de um prédio residencial com dois pavimentos.

Aceitação de obras:

Proc. 408.326-40 — Elias Farah — Rua Gonzaga Bastos n. 61. — Modificação e acréscimo de dependência em prédio residencial de um pavimento.

Proc. 413.595-40 — Antônio Rodrigues de Almeida — Rua Pereira Nunes 230-232 — Reforma e modificações interna e de fachada em dois prédios residenciais de um pavimento.

Proc. 423.881-40 — Havelina Hawes — Rua Ribeiro Guimarães n. 178 — Transformação de galpão em garagem particular de um pavimento.

Proc. 418.549-40 — Elza Herich de Castro — Rua Barão de Mesquita 58-A, casa IV — Acréscimo de um quarto e muro divisório e, casa de vila de um pavimento.

Aceitação de concreto:

Proc. 408.326-40 — Elias Farah — Rua Gonzaga Bastos n. 61 — Modificação e acréscimo de dependência em prédio residencial de um pavimento.

8-DD.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 431.517-40 — Basílio Sampaio, rua Ribeiro Guimarães número 150. — Indeferido tendo em vista o uso.

N. 425.353-40 — Carmelo Stanziola o outros, rua Mendes Tavares ns. 94, 94-a, 96 e 96-a. — Deferido de acordo com o artigo 166 do decr. 6.000.

N. 421.144-40 — Associação Atlética Carioca, rua Senador Soares n. 61. Deferido tendo em vista o destino da construção.

N. 429.995-40 — Valdemar Martins, rua Pereira Nunes n. 254. — Indeferido em face do excesso da taxa de ocupação.

N. 423.408-40 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, rua Canavieiras n. 24. — Deferido do acordo com o § 3.º, art. 32 do Decr. 6.000.

N. 427.850-40 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Telegrafia e Radio Comunicação, rua Oliveira Lima n. 39. — Deferido do acordo com o § 3.º, art. 32, Decr. 6.000.

N. 432.035-40 — Manuel Gonçalves Carneiro, rua Barão de Mesquita n. 206. — Deferido tendo em vista a informação.

N. 425.965-40 — Aldo Trinas de Lima, rua Agenor Moreira n. 95. — Indeferido tendo em vista o § único, art. 36 do Decreto 6.000.

N. 431.669-40 — A. Bertini, r. Teodoro da Silva n. 407. — Submeta o projeto à aprovação do Corpo de Bombeiros para poder ser concedida a licença.

9 DD.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Passa-se alvará pagos os emolumentos na importância de: Alberto da Silveira Lopes, rua Dr. Niemeyer n. 4 (Proc. número 429305-40) — 704\$0.

Antônio Emídio de Souza, rua Cerqueira Lima n. 19 (proc. n. 63.691-39) — Gratis.

Elpidio da Silva Barros, rua Ana Neri n. 526 (proc. n. 426.425) — 127\$6.

Hamilton Mota Madureira, rua Dias da Cruz n. 727 (proc. n. 428.712-40) — 147\$4.

Higino Rodrigues do Nascimento, rua Flack n. 25 (proc. número 72.755-39) — 55\$0.

Domingos Justiniano de Azevedo Silva, rua Castro Alves n. 158 (proc. n. 413.075-40) — 33\$0.

Antônio Gonçalves Ferreira, rua Vaz Tolêdo n. 158 (proc. 83.283-39) — Gratis.

Paulo Ovídio Lafaiete, rua Baroneza do Engenho Novo n. 103 (proc. n. 85.625-39) — Gratis.

Manuel dos Santos Pinto, rua Joaquim Meier n. 353 (proc. n. 81.787) — Gratis.

Bernardo Ferreira Leão, rua Barão do Bom Retiro (proc. número 429.749-40) — 143\$0.

Antenor Pinto Ribeiro, rua Piranga n. 19 (proc. n. 430.316-40) — 81\$4.

S. A. A. Propriedade, rua Gen. eral Clarindo (proc. n. 419.504-40) — Gratis.

Sofie Winkler, rua Soares ns. 67, 69 e 71 (proc. n. 423.727-40) — 780\$8.

Certifique-se:

Horácio Correia Proença, rua Fernando Esquerdo n. 600 (proc. n. 419.115-40).

Aceito as obras:

Maria August. Campos Moreira, rua Berquó n. 72 (proc. número 421.857-40) — Acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento.

Aceito o concreto:

José da Cinha, travessa Xavier da Veiga n. 35 (proc. n. 406.968-40). Constr.

Emílio Francisco Argento, rua Augusto Barbosa n. 105 (proc. n. 410.937-40). Constr.

Luciano Ribeiro, rua Albano Fragoso n. 48 (proc. n. 415.784-40). Constr.

Margarito Jean Vallis, rua Tavares Ferreira n. 16 (proc. número 420.775-40). Acréscimo.

Antônio Ferreira de Matos, rua Souza Cerqueira n. 38 (Proc. n. 423.265-40). Constr.

Exigências a satisfazer:

Jaime Martins Sampaio, rua Maria Calmon n. 45 (proc. número 407.461-40). — Apresente fachada da garagem.

Augusto Menezes Costa, rua Miguel Cervantes n. 44 (proc. número 427.595-40). — Figure a demolição das dependências na planta

Albino Alves Talina, rua Gonçalves Coelho n. 55 (proc. número de situação.

10 D. D.

DESPACHOS DO SR. FIG-CHIEFE

Passa-se alvará uma vez pagos os emolumentos na importância de:

N. 42.579-40 — Manuel Lopes Batista — Rua Nilo Romero n. 91 — 391\$2.

N. 426.979-40 — José Crediman — Rua Adelaide Dadajós n. 42 — 121\$3.

N. 425.076-40 — Acácia Pinto Teixeira — Rua Chuf n. 106 — 55\$0.

N. 428.919-40 — F. de Oliveira & Gomes — Estrada do Portela n. 25. — 275\$0.

N. 401.569-40 — Caixa A. dos S. T. Luz, Força Gaz R. Janeiro — Rua Tajuri n. 12 — 66\$6.

N. 401.572-40 — Caixa A. P. dos S. T. Luz, Força, Gaz Rio Janeiro — Rua Tajuri n. 15 — 69\$7.

N. 408.956-40 — Manuel Moreira — Estrada Vicente de Carvalho n. 74 — 91\$3.

N. 82.981-3 — José Augusto Nunes Salgueiro — Rua Padre Nobrega n. 1.416 — 76\$1.

N. 412.533-40 — José Maria Vieira — Estrada Henrique de Melo n. 146 — 181\$5.

N. 412.571-40 — Antônio Antunes — Rua Clarimundo de Melo junto e antes do n. 699. — Gratis.

Aceitação de obras:

N. 418.640-40 — Ana de Jesús Pangaio — Estrada Marechal Rengel n. 570. — Ficam aceitas as obras de reforma em prédio residencial de um pavimento.

N. 444.596-40 — José Apolinário da Rocha — Rua Alice de Freitas n. 166. — Ficam aceitas as obras de acréscimo em prédio residencial de um pavimento.

Aceitação de concreto:

N. 409.275-40 — Joaquim Gonçalves da Silva — Estrada Monsenhor Felix n. 693. — Fica aceito o concreto, satisfação exigência anterior e prove o licenciamento da garagem de madeira.

Exigência a satisfazer:

N. 416.091-40 — Antônio da Silva Cardoso. — Avenida Suburbana n. 2.703. — Autuado o construtor por falta de projeto na obra (arts. 5 e § 1º e 804 § 17 do Decreto 6.000).

N. 406.387-40 — Lourenço da Rocha — Est. Vicente de Carvalho n. 505. — Junte o projeto de muro e muralha construídos sem licença.

N. 65.621-39 — Agostinho Teixeira do Macedo — Estrada Marechal Rangel n. 918 — Satisfaça o artigo 331 do Decreto número 6.000 e coloque os números dos apartamentos na entrada (vestibulo) dos mesmos.

N. 412.633-40 — Pedro Lima — Estrada Monsenhor Felix ns. 8, 8 A, 10 A 10 apart. 201-202 e 10 B. — Mantenha o projeto na obra, não podendo taquear ou ladrilhar.

N. 405.993-40 — Rodolfo de Sá Earp — Rua Carvalho de Sousa ns. 292, 294 e 298. — Mantenha o projeto na obra não podendo ladrilhar.

N. 422.415-40 — Stefania Wachuler — Rua Baurú n. 8. — Junte projeto de fachada.

N. 411.484-40 — Plínio Rodrigues — Rua Borborema n. 112, casas I - II. — Não pode habitar. Satisfaça despacho anterior, no prazo de 48 horas.

N. 423.013-40 — Albino Ventura — Rua Carolina Machado n. 586. — Legalize a parede do comodo dos fundos, no prazo de 48 horas e declare para que é o andaime.

N. 86.640-39 — Antônio José Luiz de Queiroz Junior. — Estrada Marechal Rangel n. 707, XXIV. — Aguarde solução do muro.

Habitação:

N. 72.729-40 — Manuel Augusto Maia — Avenida Automovel Clube ns. 4.025 — 4.025 A e 4.025 B. — Póde habitar o prédio comercial de um pavimento.

Constatação de infração:

N. 419.299-40 — Agostinho Jovantes — Rua Padre Nobrega n. 1.215. — Autuado o proprietário, por não conservar o alvará na obra (arts. 105, do Decreto n. 6.000).

N. 416.0091-40 — Antônio da Silva Cardoso — Avenida Suburbana n. 2.703. — Autuado o construtor por falta de projeto na obra (arts. n. 5, § 1º e 804, § 17 do Decreto n. 6.000).

- Passe-se alvará uma vez pagos os emolumentos na importância de:
- N. 422.122-40 — Mário Pereira Lapa, rua Jequié 36 — 128\$9.
 N. 400.670-40 — Euclides Carvalho, Estrada Marechal Rangel
 722 ap. 101 102 — 81\$1.
 N. 429.735-40 — Antônio Maria Nogueira, rua 4 n. 102. —
 N. 405.757-40 — Reynaldo Salganha, rua Américo Rocha 410
 — 79\$2.
 S. 420.743-40 — Francisco Abade Maia, rua Florentina 25 —
 56\$0.
 N. 428.920-40 F. de Oliveira & Gomes, Estrada Marechal Ran-
 gel 77 275\$0.
 N. 402.868-40 — Elisa Antônio, rua dos Topázios 65 — 55\$0.
 N. 424.401-40 — Ernani Figueiredo Cardoso, rua Barbosa Ro-
 drigues 20 — 33\$0.
 N. 409.779-40 — Luiz Borges de Freitas, rua Carvalho de Sou-
 sa 264-263 — 110\$0.
 N. 419.839-40 — Antônio Teixeira de Araujo, rua Emílio de
 Menezes 451 — 119\$0.
 N. 410.065-40 — Anibal Fernandes Barata, rua Coronel Rangel
 175-A e IV — Grátis.
 Habitação:
 N. 410.670-40 — Manoel das Neves, estrada do Areal 413-415. —
 Pode habitar o prédio n. 415 residencial de 1 pavimento.
 Aceitação de obras:
 N. 417.828-40 Henrique Pestana de Castro, rua Padre Telema-
 co 44. Ficam aceitas as obras de reforma em prédio residencial de
 1 pavimento.
 N. 43.074-37 — João Antônio da Silva, rua Tacaratú 33 — Fi-
 cam aceitas as obras de acréscimo em prédio residencial de 1 pavimen-
 to.
 N. 408.839-40 — Valdemar Nogueira Cavalcanti, rua do Amparo
 46. — Ficam aceitas as obras de modificação em prédio residencial
 de 1 pavimento.
 N. 427.416-40 — Domingos Carvalho Pereira, rua Barão do Ba-
 nanal 298 — Ficam aceitas as obras de acréscimo em prédio resi-
 dencial de 1 pavimento.
 Aceitação de concreto:
 N. 423.013-40 — Albino Ventura, rua Carolina Machado 586.
 N. 416.858-40 — Orlando de Almeida Ferraz, rua Américo Bra-
 siliense 66.
 Certifique-se.
 N. 416.727-40 — Antônio Fusco dos Santos, rua Andrade Figuei-
 ra 40 — Certifique-se nos termos da informação.
 Exigências a satisfazer.
 N. 425.132-40 — Joana de Faria, rua Peneral Cláudio 235. —
 Facilite a vistoria.
 N. 426.382-40 — José Martins, rua Andrade Pinto 14. — Sa-
 tisfaça a exigência juntando planta.
 N. 403.919-40 — Zoroastro Rodrigues dos Santos, rua Barreto
 da Cunha 53. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 88.207 — 39 — Maria Cândida Machado Seabra, rua Bar-
 bosa Rodrigues 58 — Legalize previamente o terraço sobre a va-
 randa, no prazo de 5 dias.
 N. 423.425-40 — João Guimarães, rua Tacito Esmeriz 140 —
 Satisfaça o art. 459 do Dec. 6.000.
 N. 87.239-39 — Joaquim dos Santos Oliveira, rua General Sa-
 vaget 52. — Satisfaça o art. 136 parágrafo único do decreto 6.000
 Licenças concedidas de acordo com o art. 73 § 1º do De-
 creto 6.000.
 N. 339-40 — Edgard Fontes Romero, — Estrada Marechal 372.
 N. 344-40 — Antônio Martins, Es. Marechal Rangel 607.
 N. 340-40 — José Figueiredo Pentecoste, Rua Firmino Fragoso
 n. 75.
 N. 344-40 — Francisco Viana, Vila Emília lote 6.
 N. 326-40 — Domingos Ferreira Gago, Es. Barro Vermel-
 ho 42.
 N. 328-40 — Amadeu da Fonseca, A. Automovel Club 2.311.
 N. 330-40 — David Bonfild, Rua Fernandes Mariho 54.
 N. 329-40-40 — José Carvalho, Rua Carlos Xavier 775.
 N. 334-40 — Nelson Augusto Pereira, A. Automovel Club
 n. 3.011.
 N. 323-40 — Hilário Moutinho, Rua Carolina Machado s/n.
 N. 338-40 — Angelina Piantelli, Sua Antonieta 55.
 N. 333-40 — Florêncio Luiz Fernandes, Rua João Vicente 106.
 334-40 — Alvaro Caetano da Silva, Rua Gomes Serpa 93.
 N. 335-40 — Antônio Gomes Braia, E. Marechal Rangel 43 c.I
 N. 336-40 — José Leal, Trav. Guaraná 39.
 N. 337-40 — Acácio Augusto Ramiro, rua Jatobá 15
 N. 327-40 — Isolina Ricardo Neto, rua D. 17.

14-D. D.

DESPACHOS DA SRA. CHEFE

Certifique-se:

- N. 434.793-40 — José Joaquim de Oliveira Barbosa, rua Wan-
 derkolk ns. 27-29.
 N. 432.058-40 — Teodoro Ibanez, rua das Andorinhas n. 55
 N. 117.463-40 — Aulio Mota, rua Gonzaga Duque n. 52.
 N. 444.703-40 — Francisco Silva, Avenida Roma n. 71.

- Passe-se alvará, depois de pagos os emolumentos:
 N. 425.952-40 — Valentim Pereira da Fonseca, rua Astréa nú-
 mero 108 — 179\$5.
 N. 428.165-40 — Maria Eulália Leite, rua Frederico de Allu-
 querque ns. 51 e 56-A — 308\$4.
 N. 428.419-40 — Núnia Sirota, rua Angélica Mota n. 34 — 328\$9.
 N. 423.862-40 — Arnaldo Pereira Alves de Castro, rua dos Re-
 meiros r. 46 — 181\$5.
 N. 429.654-40 — Alexandre Ferreira, rua Jequiriçá n. 622, aparta-
 mentos 101-102 — 157\$0.
 N. 427.071-40 — Aires Antônio Aleixo, rua Nagé n. 3, casa VI
 — 257\$4.
 N. 408.955-40 — Carmo Mendes, rua Barreiros n. 187 — 125\$3.
 Exigências:
 N. 429.055-40 — José Rodrigues dos Santos, rua L. Izabel nú-
 mero 183. — Facilite o exame do prédio.
 N. 427.490-40 — Maria Luiza de Queiroz, Estrada do Hararé
 n. 417. — Facilite o exame do prédio.

14-D. D.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

- Processos:
 N. 426.372-40 — Joaquim Júlio de Praença, rua Almeida Gon-
 zaga n. 34. — Certifique-se.
 N. 117.193-40 — Aécio da Silva Ferreira, rua Augusto de Vas-
 concelos. — Certifique-se.
 N. 430.934-40 — Constantino Duarte da Silva, Estrada do La-
 meiro Pequeno, depois do n. 170. — Certifique-se.
 N. 400.418-40 — Dave Patrício, Avenida Cesário de Melo nú-
 mero 1.184. — Não ha que deferir, uma vez que já excedeu o prazo
 pedido.
 N. 432.135-40 — José Marques Nogueira Filho, rua Aracajú
 n. 97. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Edificações

Expediente do dia 7 de agosto de 1940

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DE 14-D. D.

- Passe-se alvará, depois de pagos os emolumentos:
 N. 421.355-40 — Miguel Alves Espinola, rua Tací n. 124, 112\$4.
 N. 427-886-40 — Andréa Salvini, Práia de Iohaúma ns. 41-43
 — 258\$5.
 N. 423.802-40 — José Martins de Sousa, rua Costa Rica ns. 135,
 135 e 139 — 275\$0.
 N. 423.921-40 — Almerinda Teles Barreto, rua Jambú n. 99
 — 95\$6.
 N. 428.985-40 — Pedro Correia Davim, rua Clara Rego n. 5
 — 120\$0.
 N. 414-232-40 — Emília Faria da Silva, rua Belisário Pena nú-
 mero 216. — Grátis.
 Habite-se:
 N. 86.224-40 — Hortência Stela Martins, Avenida dos Demo-
 cráticos n. 423. Prédio residencial de um pavimento.
 Certifique-se, de acordo:
 N. 116.994-40 — Miguel Braz, Estrada Braz de Pina n. 163.
 N. 116.982-40 — Albino dos Santos Belo, rua Uranes ns. 82-E,
 1º e 82-E. 2º.

Exigências:

- N. 65.604-40 — Silvestre Martins, rua Guafba n. 178, aparta-
 mentos 101 e 102. — Apresente planta para legalização do muro di-
 visório, construído.
 N. 414 659-40 — Espólio de José Leônico dos Reis, rua Sar-
 gento Ferreira n. 83. — Levante-se a perempção. Apresente título
 de propriedade.
 N. 420.326-40 — Libania Mesquita, rua Pesqueira n. 114. —
 Prove a assinatura do termo de investidura.
 N. 428.419-40 — Nínia Sirota, rua Angélica Mota n. 34. — As-
 sine as plantas, o profissional responsável pela execução das obras.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 10 de agosto de 1940

BOLETIM N. 13

Férias:

Foram concedidas as férias regulamentares, relativas ao corren-
 te exercício, a partir do dia 12 do corrente mês, ao engenheiro-chefe
 deste Departamento — Marcelo Pena da Veiga.

Designação:

Foi designado o Chefe do Serviço, padrão 04 — Engenheiro Har-
 roldo Bezerra Cavalcanti para, sem prejuizo de suas funções na 6-CS,
 Serviço de Transportes da Ilha do Governador, responder pelo expen-
 diente da 3-CS, Serviço de Ônibus e Barcas, durante as férias do che-
 fe de Serviço, padrão 04 — engenheiro Marcelo Pena da Veiga.

DESPACHOS DO SR. DRETOR

Despachos definitivos:

Companhia F. C. Jardim Botânico (processo n. 503.989). —
 Aprovei. Proceda-se de acordo com o parecer da 5-CS.
 Viação Estrela do Norte (processo n. 504.112). — Deferido.

Companhia Telefônica Brasileira (processo n. 503.925). — Aprovei com o prazo de execução de trinta dias, satisfeitas as exigências do Departamento de Obras.

Companhia de Carris, Luz e Força (processo n. 504.191, 504.193, 504.241 e 504.242). — Aprovei.

Companhia de Carris, Luz e Força (processo n. 503.990). — Aprovei com o prazo de execução de 30 dias.

Companhia de Carris, Luz e Força (processo n. 503.672). — Aprovei com o prazo de execução de 70 dias.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE DO SERVIÇO DE ÔNIBUS

Exigências a cumprir:

Viação Carroca (processo n. 504.274). — Compareça.

Viação Vitória (processo n. 504.269). — Compareça.

Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o artigo 43 do Regulamento baixado com o Decreto número 3.926, de 23 de junho de 1932, pelas infrações que vão indicadas:

Viação Oriental — 30\$0 (trinta mil réis), por infração do artigo 34 do Regulamento citado (o trocador do ônibus n. 7, no dia 5 do corrente, às 17.20 horas, na Avenida Rio Branco, fumou em serviço) — Mem. n. 549.

Viação Cruz de Malta — 40\$0 (quarenta mil réis), por infração do artigo 34 do Regulamento citado (o motorista do ônibus número 17, no dia 5 do corrente, às 17.05 horas, na Avenida Rio Branco fumou em serviço). — Mem. n. 550.

Viação Cruz de Malta — 40\$0 (quarenta mil réis), por infração do artigo 31 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 13, no dia 4 do corrente, às 21 horas, na Avenida Suburbana, se recusou a parar o referido veículo para receber passageiros) — Mem. n. 551.

Renascença A.O. — 20\$0 (vinte mil réis), por infração do artigo 41 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 2, no dia 4 do corrente, às 11.55 horas, na Avenida Rio Branco, trabalhou desuniformizado). — Mem. n. 552.

Departamento de Parques

Expediente do dia 10 de agosto de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Côrte de arvores:

N. 303.008-40 — Maria Assunção — Atenda-se de acordo com o Decreto-lei n. 2.049-40.

Côrte de galhos de arvores:

N. 302.942-40 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. — Atenda-se, respeitados os direitos de terceiros. (Reproduzido por ter sido publicado com incorreção).

Cancelamento de auto de flagrante:

N. 302.984-40 — José Ribeiro da Mota — Mantenho o auto.

Construção:

N. 418.883-40 — Jorge Ribeiro Leuzinger — Deferido, de acordo com o Decreto-lei n. 2.049-40.

Tribunal de Contas

Ata da 258ª sessão ordinária, realizada em 2 de agosto de 1940

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO CÔNEGO OLÍMPIO DE MELO

Compareçam os Senhores ministros Tavares Bastos, Pedro Firmeza, Sales Filho, Benjamin Reis, Átila Soares e o procurador fiscal — doutor Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 30 de julho p.p., foi a mesma aprovada sem debates.

Não tendo havido expediente, o Sr. presidente iniciou, imediatamente, a discussão da ordem do dia, dando a palavra ao Senhor ministro Tavares Bastos, que relatou os seguintes processos:

Proc. n. 8.771-40 — O.P. n. 1.586, de 23 de julho p.p., da S.G.S. Assistência, na importância de 12:343\$3, a favor de Hermano Barcelos & Cia.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

Proc. n. 8.451-40 — O.P. n. 2.712, de 20 de julho p.p., da S.G. Viação e Obras, na importância de 575:400\$0, a favor da Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, para que seja justificada a dispensa da multa pelo excesso de prazo no cumprimento do contrato. (Cláusula I).

Proc. n. 185-40 — Offício n. 1.112, de 4 de julho p.p., da S.G. Finanças, remetendo comprovação de despesas do adiantamento de 7:500\$0, feito a Acácia Oliveira.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Proc. n. 196-40 — Offício n. 2.226, de 18 de julho p.p., da Secretaria do Prefeito, remetendo comprovação de despesas do adiantamento de 2:500\$0, feito a Zoulo Rabelo.

Proc. n. 205-40 — Offício n. 3.902, de 23 de julho p.p., da S.G.S. Assistência, comprovação do adiantamento, de 7:500\$0, feito ao Dr. Luiz de Oliveira.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das provisões de quitação.

Proc. n. 8.456-40 — Offício n. 886, de 12 de julho p.p., da S.G. Administração, aposentadoria de Francisco Jardim.

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos anuais de 60:000\$0, ordenando o registro da despesa, na mesma importância, no corrente exercício.

Proc. n. 6.289-40 — Offício n. 597, de 15 de junho do corrente ano, da S.G. Administração, jubilação de Elisa Lopes de Castro Nunes.

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da jubilação com os vencimentos anuais de 9:120\$0, ordenando o registro da despesa, na mesma importância, no corrente exercício.

Relator, ministro Pedro Firmeza:

Proc. n. 8.822-40 — O.P. n. 1.615, de 23 de julho p.p., da S.G.S. Assistência, na importância de 15:129\$4, a favor de Davi Pereira & Cia. Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

Proc. n. 207-40 — Offício n. 2.777, de 24 de julho p.p., da S.G. Viação e Obras, remetendo comprovação de despesas do adiantamento de 50:000\$0, feito a Nelson de Carvalho Junqueira.

Proc. n. 202-40 — Offício n. 2.611, de 16 de julho p.p., da S.G. Viação e Obras, comprovação do adiantamento de 7:500\$0, feito a Pedro Rolemberg da Cruz Junior.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das provisões de quitação.

Proc. n. 7.617/40 — Offício n. 856, de 6 de julho próximo passado, da S. G. Administração, distribuição de créditos. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, para o fim indicado na informação do senhor diretor da Secretaria.

Proc. n. 83/40 — Tomada de contas de João Batista do Rego Monteiro, ex-cofrador municipal. — O Tribunal resolveu considerar quite o responsável, ordenando a lavratura do respectivo acórdão, a expedição da provisão de quitação e o levantamento da fiança.

Proc. n. 6.348/40 — Offício n. 612, de 17 de junho do corrente ano, da S. G. Administração, aposentadoria de José Rodrigues Pedra. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos anuais de 8:820\$0, ordenando o registro da despesa, na mesma importância, no corrente exercício.

Relator, o Sr. Ministro Sales Filho:

Proc. n. 7.389-A/40 — O. P. n. 1.419, de 4 de julho próximo passado, da S. G. Finanças, na importância de 213:840\$0, a favor dos espólio de Artur Nunes de Sousa e Francisco Nunes de Sousa;

Proc. n. 8.488/40 — O. P. n. 1.224, de 22 de julho próximo passado, da S. G. Finanças, na importância de 55:616\$0, a favor de Manuel Jacinto Pacheco.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas, nos termos do voto do senhor ministro Benjamin Reis.

Proc. n. 8.823/40 — O. P. n. 1.616, de 23 de julho próximo passado, da S. G. S. Assistência, na importância de 13:604\$0, a favor de J. Pinho & Morais. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

Proc. n. 208/40 — Offício n. 483, de 19 de julho próximo passado, da S. G. E. Cultura, comprovação do adiantamento de 20:000\$0, feito a Benevuta Ribeiro;

Proc. n. 203/40 — Offício n. 2.710, de 17 de julho próximo passado, da S. G. Viação e Obras, comprovação do adiantamento de réis 90:000\$0, feito a Geraldo Neiva. — O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das provisões de quitação;

Proc. n. 8.480/40 — Offício n. 1.082, de 20 de julho próximo passado, da S. G. Administração, registro de extranumerários.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do senhor ministro Benjamin Reis.

Relator, o Senhor Ministro Benjamin Reis:

Proc. n. 9.053/40 — O. P. n. 1.270, de 30 de julho próximo passado, da S. G. Finanças, na importância de 30:621\$0, a favor dos Avaliadores das Varas de Orfãos e Sucessões;

Proc. n. 9.149/40 — O. P. n. 1.277, de 31 de julho próximo passado, da S. G. Finanças, na importância de 12:759\$6, a favor dos escrivães das Varas de Orfãos e Sucessões e Inventariantes Judiciais;

Proc. n. 8.485/40 — O. P. n. 2.715, de 20 de julho próximo passado, da S. G. Viação e Obras, na importância de 24:260\$9, a favor das Construções e Transportes "Veritas" Limitada.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 8.452/40 — O. P. n. 2.714, de 19 de julho próximo passado, da S. G. Viação e Obras, na importância de 101:915\$0, a favor de Mário Chagas Doria. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do seguinte voto:

"Voto por que se converte o julgamento em diligência para que se apense a este processo o da concorrência respectiva, único meio de se identificar as obras de que decore a despesa a se registrar, de vez, que, ao contrato, não há precisa referência a elas".

Proc. n. 209/40 — Offício n. 2.343, de 27 de julho próximo passado, da Secretaria do Prefeito, comprovação do adiantamento de réis 50:000\$0, feito a Azarias de Araújo Santos.

O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da provisão de quitação.

Processo n. 8.481-40 — Offício n. 1.083, de 20 de julho p. p., da S. G. Administração, registro de extranumerários;

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do seguinte voto:

"Voto por que se converta o julgamento em diligência, afim de que a Secretaria Geral de Administração informe quanto à verba, na conformidade, aliás, de decisões anteriores deste Tribunal".

Relator-Ministro Atila Soares — Processo n. 8.691-40 — O. P. n. 416, de 15 de julho p.p., da S. G. E. Cultura, na importância de 16:420\$0, a favor de E. Bernet & Irmão.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

Processo n. 8.621-40 — O. A. n. 497, de 24 de julho p.p., da S. G. E. Cultura, na importância de 14:600\$0, a favor de Floriano Peixoto Martins Stoffel.

O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.

Processo n. 204-40 — Offício n. 2.280, de 23 de julho p.p., da Secretaria do Prefeito do adiantamento de 7:250\$0, feito a José Martins de Sousa Mendes.

O Tribunal resolveu julgar boa e legal comprovação de despesas, ordenando a expedição da provisão de quitação.

Processo n. 6.217-40 — Offício n. 982, de 15 de junho do corrente ano, da S. G. Finanças, levantamento de caução de Manuel Francisco de Sá Brito.

O Tribunal resolveu deixar de tomar conhecimento do presente, nos termos dos pareceres.

Processo n. 5.260-40 — Offício n. 354, de 29 de maio do corrente ano, da S. G. Administração, aposentadoria de Alvaro Epaminondas da Costa.

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos anuais de 10:800\$0, ordenando o registro da despesa, na mesma importância, no corrente exercício.

Processo n. 8.999-40 — Offício n. 2.366, de 29 de julho p.p., da Secretaria do Prefeito, registro de admissão de extranumerário.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da inclusão.

E nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, às dezessete horas, pelo que, eu, João Felipe Pires de Carvalho, secretário, para constar, lavrei a presente ata. — *J. F. Pires de Carvalho*, secretário. — *Olimpio de Mello*, presidente.

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Expedient^o do dia 8 de agosto de 1940

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

OP-2.804 de 25 de julho de 1940, na importância de 1:200\$0, a favor de Esmerino de Moraes, por conta da Verba 63 — Consignação 4 — Subconsignação 3 — Empenho n. 2. — Registre-se.

OP-2.805 de 25 de julho de 1940, na importância de 1:200\$0, a favor de Esmerino de Moraes, por conta da Verba 63 — Consignação 4 — Subconsignação 3 — Empenho n. 4. — Registre-se.

OP-2.806 de 25 de julho de 1940, na importância de 1:200\$0, a favor de Esmerino de Moraes, por conta da Verba 63 — Consignação 4 — Subconsignação 3 — Empenho n. 5. — Registre-se.

OP-2.807 de 25 de julho de 1940, na importância de 1:200\$0, a favor de Esmerino de Moraes, por conta da Verba 63 — Consignação 4 — Subconsignação 3 — Empenho n. 3. — Registre-se.

OP-2.808 de 26 de julho de 1940, na importância de 6:000\$0, a favor de Iria Ferreira Cardoso, por conta da Verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 3 — Empenho n. 41. — Registre-se.

OP-2.823 de 26 de julho de 1940, na importância de 66\$0, a favor de Papelaria Heitor, Ribeiro & Comp., por conta da Verba 64 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Pedido n. 1.548. — Registre-se.

Offício n. 2.958 de 3 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 3:375\$0, a favor de Eugênio Franklin Valveira, por conta da Verba 65 — Consignação 5 — Subconsignação 9 — Empenho n. 29. — Registre-se.

Gabinete do prefeito:

Offício n. 2.418, de 31 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 251\$0, a favor da firma Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda., por conta da Verba 17 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Pedido n. 49. — Registre-se.

Offício n. 2.472 de 5 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 3:000\$0, a favor de "Brasil Revista", por conta da Verba 12 — Consignação 4 — Subconsignação 7 — Empenho n. 48. — Registre-se.

Offício n. 2.491 de 6 de agosto de 1940, ordem de pagamento a favor de "Diário Carioca", por conta da Verba 12 — Consignação 4 — Subconsignação 7. — Empenho n. 49. — Registre-se.

Secretaria Geral de Administração:

Offício n. 542, de 7 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 7:000\$0, a favor de Diversos, por conta da Verba 31 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registre-se.

Offício n. 541, de 7 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 6:700\$0, a favor de Pessoal Extranumerário, por conta da Verba 31 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registre-se.

Offício n. 543 de 7 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 9:300\$0, a favor de Pessoal Extranumerário, por conta da Verba 31 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registre-se.

Offício n. 544 de 7 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 3:300\$0, a favor de Pessoal Extranumerário, por conta da Verba 31 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registre-se.

Offício n. 545 de 7 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:900\$0, a favor de Pessoal Extranumerário, por

conta da Verba 61 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registre-se.

Offício n. 546 de 7 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 300\$0, a favor de Pessoal Extranumerário, por conta da Verba 61 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registre-se.

Offício n. 547, de 7 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:200\$0, a favor do serventuário Florêncio de Almeida Lima, por conta da Verba 12 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registre-se.

Offício n. 963 de 15 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 47\$4, a favor de Pedro Pinto de Miranda, por conta do Decreto n. 6.658, de 16-4-40 — Empenho n. 412. — Registre-se.

Offício n. 964 de 15 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 157\$2, a favor de Pedro Pinto de Miranda, por conta do Decreto n. 6.658, de 16-4-40 — Empenho n. 413. — Registre-se.

Offício n. 965 de 15 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 28\$2, a favor de Luiz Ribeiro de Sousa Guimarães, por conta do Decreto n. 6.658, de 16-4-40 — Empenho n. 414. — Registre-se.

Offício n. 983 de 15 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 82\$8, a favor de Antônio Pereira, por conta do Decreto n. 6.658, de 16-4-40 — Empenho n. 406. — Registre-se.

Offício n. 984 de 15 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 136\$8, a favor de Antônio Pereira, por conta do Decreto n. 6.658, de 16-4-40 — Empenho n. 408. — Registre-se.

Offício n. 985 de 15 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 91\$200, a favor de Antônio Pereira, por conta do Decreto 6.658 de 16-4-40 — Empenho 407. — Registre-se.

Offício n. 986 de 15 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 82\$800, a favor de Antônio Pereira, por conta do Decreto 6.658 de 16-4-40 — Empenho 409. — Registre-se.

Offício n. 971 de 15 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 37\$200, a favor de Constancio Alves dos Santos, por conta do Decreto 6.658 de 16-4-40. — Empenho 411. — Registre-se.

Secretaria Geral de Finanças:

Offício n. 1.190 de 17 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:470\$000, a favor de Serviço Hollerith S. A., por conta da Verba 44 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Pedido 43. — Registre-se.

Offício n. 1.306 de 3 de Agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 8.220\$000, a favor dos Oficiais de Justiça dos Juízos dos Feitos da Fazenda Pública, por conta da Verba 42 — Consignação 4 — Subconsignação 8 — Empenho 31. — Registre-se.

Offício n. 1.308 de 3 de Agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 2:612\$400, a favor dos Escreventes das Varas dos Feitos da Fazenda Pública, por conta da Verba 42 — Consignação 4 — Subconsignação 8 — Empenho 27. — Registre-se.

Offício n. 1.309 de 3 de Agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 3:410\$100, a favor dos Escreventes das Varas dos Feitos da Fazenda Pública, por conta da Verba 42 — Consignação 4 — Subconsignação 8 — Empenho 26. — Registre-se.

Offício n. 1.310 de 3 de Agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 7:338\$600, a favor dos Escreventes das Varas dos Feitos da Fazenda Pública, por conta da Verba 42 — Consignação 4 — Subconsignação 8 — Empenho 28. — Registre-se.

Offício n. 1.311 de 3 de Agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 3:693\$600, a favor dos Escreventes das Varas dos Feitos da Fazenda Pública, por conta da Verba 42 — Consignação 4 — Subconsignação 8 — Empenho 25. — Registre-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Offício n. 389-C de 25 de Junho de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:960\$000, a favor de Alberto de Luca, por conta do Decreto 6.478 — Empenho 1 SJA. — Registre-se.

Offício n. 450-CC de 15 de Julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 7:961\$000, a favor de Alberto de Luca, por conta do Decreto n. 6.478 — Empenho 2 — S. A. — Registre-se.

Offício n. 451-CC de 15 de Julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 8:817\$000, a favor de Alberto de Luca, por conta do Decreto n. 6.478 — Empenho 3 S.A. — Registre-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

OP. — 1.220 de 26 de Junho de 1940, na importância de 8.290\$000, a favor de Alves Mendes & Cia., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos 3.776, 4.713, 4.719, 5.535, 5.5.37, 4.243, 4.667, 4.890, 3.834, 3.835, 3.836, 3.837, 4.346, 4.351, 4.352, 4.357, 4.358 e 5.540. — Registre-se.

OP. — 1.262 de 26 de Junho de 1940, na importância de 3:626\$400, a favor de Cia. Química Ródia Brasileira S. A., por conta da Verba 53 — Consignação ? — Subconsignação 1 — Empenhos 6.303, 5.388, 5.769, 4.561, 5.224, 4.783, 6.258 e 5.716. — Registre-se.

OP. — 1.275 de 26 de Junho de 1940, na importância de 1:904\$000, a favor de Empresa Transportes S. Antônio Ltda, por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos 1.368, 2.424 e 2.813-A. — Registre-se.

OP. — 1.279 de 26 de Junho de 1940, na importância de 227\$400, a favor de Laboratório Biológico Gley Ltda., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos 2.162, 3.754, 3.755, 5.518 e 5.517. — Registre-se.

OP. — 1.288 de 26 de Junho de 1940, na importância de 885\$000, a favor de Lopes Rebelo & Cia., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos 5.700, 5.432, 5.704 e 5.705. — Registre-se.

OP. — 1.350 de 8 de Julho de 1940, na importância de
3:564\$400, a favor de Magalhães Cunha & Cia., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos 6.809, 6.430 e 5.701. — Registre-se.

OP. — 1.331 de 8 de Julho de 1940, na importância de 165\$000, a favor de Castro Gomes & Cia., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho 6.319. — Registre-se.

OP. — 1.333 de 8 de Julho de 1940, na importância de 170\$000, a favor de Anglo Mexican Petroleum Comp. Ltda., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho 5.433. — Registre-se.

OP. — 1.327 de 8 de Julho de 1940, na importância de 600\$000, a favor de Adriano Mauricio & Cia. Ltda., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho 6.643. — Registre-se.

Ficam acélias as obras:

OP. 1.340 de 8 de julho de 1940, na importância de 2:012\$900, a favor da Soc. Farm. Silva Araujo Ltda., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Sub-consignação 1 — Empenho 6.834. — Registre-se.

OP. 1.341 de 8 de julho de 1940, na importância de 838\$200, a favor da Companhia Química Rodia Brasileira S. A., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Sub-consignação 1 — Empenho 6.152. — Registre-se.

OP. 1.468 de 9 de julho de 1940, na importância de 150\$000, a favor da Companhia Química Merck do Brasil S. A., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Sub-consignação 1 — Empenho 7.211. — Registre-se.

OP. 1.473 de 9 de julho de 1940, na importância de 414\$000, a favor de Magalhães & Comp., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Sub-consignação 1 — Empenho 6.429. — Registre-se.

OP. 1.475 de 9 de julho de 1940, na importância de 253\$000, a favor de A. Ramada & Comp. Ltda., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Sub-consignação 1 — Empenho 7.223. — Registre-se.

OP. 1.485 de 9 de julho de 1940, na importância de 90\$000, a favor de Instituto Científico São Jorge S. A., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Sub-consignação 1 — Empenho 7.170. — Registre-se.

OP. 1.522 de 11 de julho de 1940, na importância de 49\$400, a favor de A. Ramada & Companhia, por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Sub-consignação 1 — Empenho 6.817. — Registre-se.

OP. 1.524 de 11 de julho de 1940, na importância de 133\$000, a favor de Moreno Borlido & Comp., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Sub-consignação 1 — Empenho 5.158. — Registre-se.

OP. 1.536 de 11 de julho de 1940, na importância de 237\$000, a favor de Santos Martins & Comp., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Sub-consignação 1 — Empenho 5.855. — Registre-se.

OP. 1.538 de 11 de julho de 1940, na importância de 588\$700, a favor de Magalhães Cunha & Comp., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Sub-consignação 1 — Empenho 6.765. — Registre-se.

OP. 1.547 de 11 de julho de 1940, na importância de 854\$000, a favor de Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Sub-consignação 1 — Empenho 5.756. — Registre-se.

OP. 1.548 de 11 de julho de 1940, na importância de 171\$000, a favor da Companhia Química Merck do Brasil S. A., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Sub-consignação 1 — Empenho 7.234. — Registre-se.

OP. 1.555 de 11 de julho de 1940, na importância de 1:864\$200, a favor de João Martins & Comp., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Sub-consignação 1 — Empenho 6.613. — Registre-se.

OP. 1.557 de 11 de julho de 1940, na importância de 2:066\$0, a favor de Henrique de Abreu, por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Sub-consignação 1 — Empenho 7.144. — Registre-se.

OP. 1.558 de 11 de julho de 1940, na importância de 13\$600, a favor da Sociedade Comercial de Alimentação Ltda., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Sub-consignação 1 — Empenho 6.691. — Registre-se.

OP. 1.565 de 23 de julho de 1940, na importância de 378\$000, a favor do Laboratório Biológico Ltda., por conta da Verba 57 — Consignação 2 — Sub-consignação 1 — Empenho 5.477. — Registre-se.

OP. 1.683 de 25 de julho de 1940, na importância de 1:455\$0, a favor de Heitor Ribeiro & Comp., por conta da Verba 57 — Consignação 2 — Sub-consignação 1 — Empenho 2.913. — Registre-se.

Expediente do dia 9 de agosto de 1940

DESPAÇOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Administração.

Offício n. 560, de 9 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 5:000\$0, a favor de pessoal extranumerário, por conta da Verba 51 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registre-se.

Offício n. 561, de 9 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 6:100\$0, a favor do pessoal extranumerário, por conta da Verba 51 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registre-se.

Offício n. 562, de 9 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 5:300\$0, a favor do pessoal extranumerário, por conta da Verba 51 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registre-se.

Offício n. 563, de 9 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:500\$0, a favor do pessoal extranumerário, por conta da Verba 51 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registre-se.

Offício n. 564, de 9 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 5:050\$0, a favor do pessoal extranumerário, por conta da Verba 51 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registre-se.

Offício n. 565, de 9 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 5:800\$0, a favor do pessoal extranumerário, por conta da Verba 51 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registre-se.

Offício n. 566 de 9 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 5:800\$0, a favor de pessoal extranumerário, por conta da Verba 51 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registre-se.

Offício n. 567 de 9 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 5:350\$0, a favor de pessoal extranumerário, por conta da Verba 51 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registre-se.

Offício n. 568 de 9 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 5:850\$0, a favor do pessoal extranumerário, por conta da Verba 51 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registre-se.

Offício n. 571 de 9 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 5:650\$0, a favor do pessoal extranumerário, por conta da Verba 51 — Consignação 1 — Subconsignação 3 — Registre-se.

Offício n. 572 de 9 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 5:600\$0, a favor do pessoal extranumerário por conta da Verba 51 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registre-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

OP. — 1.257 de 26 de junho de 1940, na importância de réis 1.282\$3, a favor de Soares Lavrador & Comp. Ltda., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos 5.800 e 6.798. — Registre-se.

OP. — 1.285 de 26 de junho de 1940, na importância de réis, 1:504\$0, a favor de Antonini Rubino Ltda., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos 5.351, 5.635, 2.774-A, 6.590, 6.182, 5.201, 6.589, 5.563 e 5.817. — Registre-se.

OP. — 1.346 de 8 de julho de 1940, na importância de 6:069\$0, a favor da Empresa Santo Antônio Ltda., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos 1.349, 2.420 e 3.845. — Registre-se.

OP. 1.352 de 8 de julho de 1940, na importância de 2:058\$9, a favor de Sociedade Comercial de Alimentação Ltda., por conta da Verba 53, — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos 5.402, 6.087, 1.298, 1.624, 6.286, 6.341 e 6.689. — Registre-se.

OP. — 1.358 de 8 de julho de 1940, na importância de réis 1:796\$7, a favor de Moreira Barbosa & Comp., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos 6.141, 1.427, 6.230, 7.195, 6.811, 6.814, 2.525, 4.588 e 6.142. — Registre-se.

OP. 1.369 de 8 de julho de 1940, na importância de 5:186\$8, a favor de Henrique de Abreu, por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho 4.341, 7.200 e 7.141. — Registre-se.

OP. 1.393 de 8 de julho de 1940, na importância de 1:376\$0, a favor de Antonini Rubino & Comp., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho 5.323, 6.588, 6.610, 6.076, 4.891 e 6.611. — Registre-se.

OP. — 1.442 de 8 de julho de 1940, na importância de réis 1:479\$0, a favor de J. G. Pereira & Comp., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos 5.186 e 4.100. — Registre-se.

OP. — 1.429 de 8 de julho de 1940, na importância de 179\$4, a favor de Lutz Ferrando & Comp., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos 6.756 e 6.807. — Registre-se.

OP. — 1.462, de 9 de julho de 1940, na importância de 69:82, a favor de Santos Moreira & Comp., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos 1.351, 2.009, 2.993-A, 5.369 e 6.617. — Registre-se.

OP. — 1.434, de 9 de julho de 1940, na importância de 335\$0, a favor do Instituto Bioquímico, por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos 7.183 e 7.172. — Registre-se.

OP. — 1.491, de 9 de julho de 1940, na importância de 40\$0, a favor de Heitor Ribeiro & Comp., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho 7.291. — Registre-se.

OP. — 1.492, de 9 de julho de 1940, na importância de 126\$0, a favor de Laboratório Raul Leite, S. A., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Registre-se.

OP. — 1.500, de 9 de julho de 1940, na importância de 115\$4, a favor de Moreno Borlido & Comp., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos 1.056 e 5.301. — Registre-se.

OP. — 1.501, de 9 de julho de 1940, na importância de 652\$4, a favor de Lutz Ferrando & Comp., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos 6.136 e 6.138. — Registre-se.

OP. — 1.510, de 9 de julho de 1940, na importância de 486\$3, a favor de Ives, Mendes & Comp., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho 5.738. — Registre-se.

OP. — 1.559, de 11 de julho de 1940, na importância de 180\$0, a favor de Renato Alves de Sá, por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho 7.297. — Registre-se.

OP. 1.603, de 23 de julho de 1940, na importância de 313\$0, a favor de J. G. Pereira & Comp., por conta da Verba 56 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenho 6.899. — Registre-se.

OP. — 1.657, de 23 de julho de 1940, na importância de 686\$0, a favor de Condoroil & Paint S. A., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho 7.281. — Registre-se.

OP. — 1.659, de 23 de julho de 1940, na importância de 450\$0, a favor do Instituto Científico S. Jorge S. A., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho 8.003. — Registre-se.

OP. — 1.660, de 23 de julho de 1940, na importância de 7.633\$5, a favor de J. Gomes Puga, por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos 6.713 e 6.744. — Registre-se.

OP. — 1.699, de 23 de julho de 1940, na importância de 452\$7, a favor da Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, por conta da Verba 56 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenhos 6.433, 6.434 e 6.900. — Registre-se.

Montepio dos Empregados Municipais

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTRÔLE

Expediente do dia 10 de agosto de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Maria Portugal Milward Duque Costa (Processo 9.226-40), Maria Francisca Gonçalves (Processo 9.227-40), Sílvia Edmundo Elia (Processo 902-40). — Deferido, em face das informações.

Márcia Diniz Carneiro (Processo 9.155-40). — Cobre-se o débito apurado, de um conto duzentos e noventa e três mil e trezentos réis (1:293\$3) em vinte e quatro prestações.

João Martins Borba (Processo 5.267-40). — Proceda-se de acordo com o que sugere o Sr. chefe da Secção de Expediente e Contrôlê em sua informação de 7 de agosto corrente.

Arcino Itangel (Processo 2.662-40), Artur Jorge da Silva (Processo 6.954-40). — Restitua-se.

Antônio de Sousa (Processo 8.834-40), Augusto Pereira (Processo 9.444-40), Alfredo Fabrício (Processo 8.866-40). — Exclua-se, em face das informações.

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO

Antônio da Silva Menjes (Processo 6.906-40). — Restitua-se a certidão de casamento.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTRÔLE
Sílvia Muniz de Medeiros (Processo 5.533-40). — Conheça da dívida de 412\$8, apurada com o levantamento de sua conta corrente.

Antônio Evangelista de Almeida (Processo 9.536-40). — Junte os contra-cheques de outubro a dezembro de 1939, e de fevereiro, maio, junho e julho do corrente ano.

Zoraide Simões Lobato (Processo 3.591-40). — Para regularizar a sua situação perante o Montepio, prove a idade e apresente os contra-cheques de outubro de 1939 a julho de 1940.

Aífa Fernandes Astorga (Processo 4.659-40). — Para que possa receber o saldo credor apurado em sua conta corrente, apresente os contra-cheques de abril a julho de 1940.

Álvaro Soares de Sousa e Melo (Processo 3.590-40). — Para regularizar a sua situação perante o Montepio, apresente os contra-cheques de outubro de 1939 a julho de 1940, bem como faça declaração de família.

Isabel do Amaral (Processo 3.390-40). — Para regularizar a sua situação perante o Montepio, prove a idade e apresente os contra-cheques de outubro de 1939 a julho de 1940.

Venância Carvalho de Matos (Processo 9.445-40). — Para regularizar a sua situação perante o Montepio, prove a idade e junte o título de nomeação.

Processo n. 3.032-40 — Azarias de Araújo Santos, matrícula 12. — Compareça ao Montepio, para tomar conhecimento da dívida de 412\$6, apurada no levantamento de sua conta corrente, apresente, ainda, prova de idade.

Processo n. 3.703-40 — Herdeiros de Artur Pereira da Silva, matrícula 18.598. — Habilitem-se a pensão, juntando além dos documentos recomendados no Decreto 3.397, de 9 de maio de 1930, os contra-cheques de outubro de 1939 a maio de 1940.

Herdeiros de Augusto José Ribeiro, (processo n. 8.942-40). — Compareçam ao Montepio munidos de título da 1ª nomeação para a Prefeitura, do *de-cujus*.

Aldérico Otávio Orlandini, (processo n. 9.116-40). — Compareça para conhecer da dívida que, além da decorrente da majoração que já está sendo resgatada, acaba de ser apurada.

Sílvia Joaquim da Silva, (processo n. 8.543-40). — Por não haver sofrido os descontos de mensalidades em fevereiro e março do corrente ano, e porque esses mesmos descontos não fossem incorporados à consignação "desconto único", nos meses de abril e agosto, ainda deste ano, tem o requerente, ao contrário do que supõe, uma dívida de 135\$1, demonstrada na c/c. n. 474. Tome conhecimento da mesma.

Oscar Chevalier, (processo n. 9.157-40). — Compareça, para conhecer da dívida de 61\$2, apurada em sua c/corrente.

Manuel João de Barros, (processo n. 7.355-40) — matrícula 27.939. — Diga em que discorda da c/c, levantada pelo Sr. R. Estrela.

Orimar Baez Ferreira Lage, (processo n. 6.742-40). — Junte também, o contra-cheque de junho do corrente ano.

Estêr da Silva Tavares, (processo n. 6.148-40). — Compareça. Noêmia Cruz de Moraes Carneiro, (processo n. 5.567-40). — Compareça para pagar os mensalidades em atraso.

SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUERES.

Expediente do dia 10 de agosto de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Gastão Xavier, (processo n. 8.427-40). — Proceda-se de acordo com o item 2 da Portaria n. 31, de 2 de dezembro de 1939, se no momento da identificação for devidamente comprovado persistirem os motivos determinantes da presente petição, isto é, que a requerente ainda não se pôde locomover.

Tito Alves da Luz, (processo n. 7.957-40). — Deferido, em face das informações.

Gentil Manuel de Oliveira, (proc. 1.512-40). — Defiro nos termos da informação de 7 de agosto corrente, da Secção de Pensões e Alugueres.

José Burtle de Figueredo, (processo n. 580-40). — Deferido nos termos da informação de 6 de agosto corrente da Secção de Pensões e Alugueres.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO

José Antônio e outros, (processo n. 8.755-40). — Autorizo o pagamento.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUERES
Processo n. 9.097-40 — Rodrigues & Portela. — Reconheçam a firma do signatário do documento apresentado.

Processo n. 3.960-40 — Herdeiros de Manuel Pereira Bessa. — Verifiquem o informado quanto ao encerramento da c/c.

Processo 4.915-40 — Herdeiros de José Ferreira Alves. — Satisfizem as exigências.

Processo n. 7.018-40 — Herdeiros de Marcos Rodrigues de Oliveira. — Apresentem certidão de casamento do "de cuius".

Termos de Contrato

secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Termo de cessão de área de recuo e obrigações do imóvel sito à avenida Tijuca ns. 159 casas I a VI, 165 e 167, que assina o senhor Artur Schutte, com a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta, presentes ao Departamento do Patrimônio da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal, o subdiretor em exercício no mesmo Departamento, Roberto Doile Maia e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceu o senhor Artur Schutte, alemão, farmacêutico, casado, residente nesta Capital, que declarou vir assinar o presente termo, pelo qual cede e transfere à Prefeitura do Distrito Federal, a área de terreno dos imóveis de sua propriedade sitos à avenida Tijuca números cento e cinquenta e nove, casas um a seis, cento e sessenta e cinco e cento e sessenta e sete, não foreiros à Prefeitura do Distrito Federal, no alinhamento que, de acordo com o projeto aprovado número dois mil oitocentos e oitenta e um, lhe fôr determinado pela mesma Prefeitura, mediante as seguintes condições:

Primeira — Em troca da área referida, de cento e vinte e um metros quadrados e oitenta e sete decímetros quadrados (121m2,87) sendo: a) noventa e seis metros quadrados (96m2,00) do imóvel número cento e cinquenta e nove; b) treze metros quadrados (13m2,00), do imóvel número cento e sessenta e cinco; c) doze metros quadrados e oitenta e sete decímetros quadrados (12m2,87), do imóvel cento e sessenta e sete e cujas dimensões e confrontações são as seguintes: a) área de recuo do prédio número cento e cinquenta e nove; vinte e um metros e oitenta centímetros (21m,80) em linha quebrada, pelo atual alinhamento, vinte e dois metros e dez centímetros (22m,10), pelo alinhamento futuro, cinco metros e setenta centímetros (5m,70), pelo lado direito, confrontando com o prédio número cento e cinquenta e sete, dois metros e cinquenta centímetros (2m,50), pelo lado esquerdo, confrontando com o imóvel número cento e sessenta e cinco; b) área de recuo do imóvel número cento e sessenta e cinco; seis metros e quarenta centímetros (6m,40), pelo alinhamento atual, seis metros e trinta centímetros (6m,30), pelo alinhamento futuro, dois metros e cinquenta centímetros (2m,50), pelo lado direito, confrontando com o prédio número cento e cinquenta e nove, um metro e sessenta centímetros (1m,60) pelo lado esquerdo, confrontando com o prédio número cento e sessenta e sete; c) dez metros e noventa centímetros (10m,90), pelo atual alinhamento, onze metros e dez centímetros (11m,10) pelo futuro alinhamento, um metro e sessenta centímetros (1m,60) pelo lado direito, confrontando com

o prédio número cento e sessenta e cinco, noventa e cinco centímetros (0m,95) pelo lado esquerdo, confrontando com quem de direito; obriga-se a Prefeitura do Distrito Federal a reconstruir muro e passeio no novo alinhamento, obras que foram orçadas na importância de dois contos e quinhentos e quarenta e um mil e quinhentos réis (2:541\$5), conforme informação de trinta de outubro de mil novecentos e trinta e nove, da Secretaria Geral de Viação e Obras, constante do processo número duzentos e quarenta e seis — C — mil novecentos e trinta e nove, deste Departamento.

Segunda — A despesa de que trata a cláusula primeira deverá ser atendida pelo crédito especial aberto pelo Decreto número seis mil quinhentos e trinta e três de onze de setembro de mil novecentos e trinta e nove na qual ficou registrada a citada importância, conforme informação da Secretaria Geral de Viação e Obras, prestada no processo referido na cláusula primeira.

Tercera — O prazo do presente termo é o de sessenta dias a contar da data da concessão do "habite-se" ou aceitação das obras, compreendida essa concessão do "habite-se" ou aceitação das obras, dentro do prazo global de cinco anos, e até esse máximo, a partir da data da assinatura do presente termo.

Quarta — O presente termo não entrará em vigor, sem que tenha sido previamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer espécie caso venha a ser denegado esse registro.

Quinta — Qualquer dúvida suscitada com relação ao presente termo, será dirimida pelo fóro desta Capital. E, por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal a importância de vinte e dois mil réis (22\$0), correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme faz certo o conhecimento número cento e setenta e cinco de vinte e cinco de julho de mil novecentos e quarenta, apresentado pelo interessado, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas, e por mim Alice Uzeda de Azevedo, escrivão classe trinta e quatro, matrícula seiscentos e oitenta e três, deste Departamento, que o escrevi. Datado e assinado sobre selos municipal no total de 9\$0 (nove mil réis). Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1940. — Roberto Doyle Maia. — Arthur Schutte. E mais abaixo encontram-se as seguintes assinaturas: Aristides Lopes Vieira e José Maria de Oliveira Brito, e a do escrivão deste Departamento Alice Uzeda de Azevedo.

Em 7 de agosto de 1940. — M. Brandão, matrícula 612. — Confere. Em 8 de agosto de 1940. — Alice Uzeda, classe 34, matrícula 683. — Visto. Em 8 de agosto de 1940. — (Assinatura ilegível), chefe da Terceira Secção.

Secretaria Geral de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

Serviço de Correspondência

TERMO DE OBRIGAÇÃO

Aos seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o diretor, engenheiro civil, Dr. Ivan de Oliveira Lima e as testemunhas abaixo conhecidas do interessado, compareceu a Torreificação Mogiana Limitada, neste ato devidamente representada pelo Sr. James Marie Bacon, maior, de nacionalidade norte-americana, domiciliado nesta Capital, casado no Brasil, para firmar o presente termo de obrigação pelo qual se obriga e aceita, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte:

Primeira — A Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, a título precário, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para a instalação da torreificação de café, no prédio situado à praça João Pessoa número dois (2), loja número dois (2), requerida na petição número quatrocentos e vinte mil quatrocentos e trinta e três do exercício de mil novecentos e quarenta (420.433-40).

Segunda — O proprietário signatário se obriga, por si, seus concessionários ou sucessores, a não produzir com a exploração do referido negócio, poeira, barulho, trepidação ou qualquer inconveniente ou prejuízo à vizinhança.

Tercera — Na falta de cumprimento das obrigações ora assumidas a Prefeitura do Distrito Federal imporá a multa de dois contos de réis (2:000\$0), pela primeira infração e na reincidência será feita a interdição da instalação.

Quarta — O signatário em questão, se compromete, por si, seus concessionários ou sucessores, a respeitar todos os compromissos constantes em este termo, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer indenização desta Municipalidade, em Juízo ou fora dele.

Quinta — Será fornecida ao signatário, independente de requerimento e pagar a taxa devida uma certidão "verbum ad verbum" deste termo, a qual, deverá ser registrada às expensas do mesmo, no Registro de Títulos e Documentos desta Capital, e, em seguida, deverá ser apresentada na Secção de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio. E, para firmeza do que acima ficou convencional, em face dos despachos e mais atos, constantes do processo administrativo número quatrocentos e vinte mil quatrocentos e trinta e três do exercício de mil novecentos e quarenta (420.433-40) e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação para que produza todos os efeitos le-

gais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo diretor deste Departamento, engenheiro civil, Dr. Ivan de Oliveira Lima, interessado, testemunhas e por mim, Oto Geraldo dos Santos, oficial administrativo classe setenta e um da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela guia número cento e oitenta e dois datada de dois de agosto de mil novecentos e quarenta a importância de vinte e dois mil réis (22\$0), relativa à taxa devida para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com um selo Municipal no valor de três mil réis. Assinado sobre o selo Municipal no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei, *Oto Geraldo dos Santos*, e, em seguida, as assinaturas de: Ivan de Oliveira Lima, James Robert Marie Bacon. Como testemunhas: Eduardo Prado Figueiredo, Manuel de Azevedo.

Departamento de Edificações, Secção de Correspondência, em 6 de agosto de 1940. — *Oto Geraldo dos Santos*, oficial administrativo classe 71. — Está conforme, em 6 de agosto de 1940. — *Oswaldo Furtado Lub*, pelo chefe da 8 ED. — Visto, em 6 de agosto de 1940. — *Dr. Ivan de Oliveira Lima*, diretor do Departamento de Edificações.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Inflamáveis, Teatros e Diversões

RENDA RECOLHIDA EM 10 DE AGOSTO DE 1940

Candelária	32\$9
São José	138\$6
Santa Rila	768\$2
São Domingos	820\$0
Sacramento	5:235\$2
Ajuda	20\$0
Santo Antônio	114\$2
Santa Teresa	216\$6
Glória	1:084\$1
Lagôa	437\$6
Gávea	775\$0
Copacabana	64\$3
Santana	188\$3
Gambôa	303\$5
Espírito Santo	230\$4
Rio Comprido	460\$0
Engenho Velho	9:948\$3
São Cristóvão	35\$6
Tijuca	958\$5
Andaraí	108\$8
Engenho Novo	2:892\$8
Meyer	3:894\$2
Inhama	1:904\$1
Piedade	118\$6
Irajá	155\$2
Pavuna	20\$0
Jacarépaguá	461\$9
Campo Grande	92\$1
Inflamáveis	1:212\$0
Teatros e diversões, inclusive renda de selos	61:579\$8
Total	91:267\$5

(Noventa e quatro contos, duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos réis.)

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

RECOLHIMENTO DO DIA 10 DE AGOSTO DE 1940

Imposto predial de 1939	22:746\$3
Imposto predial de 1938	29:753\$5
Imposto predial de exercícios anteriores a 1938	42:890\$1
Imposto territorial de 1939	3:911\$1
Imposto territorial de 1938	62\$7
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938	1:996\$0
Imposto de transmissão	66:458\$5
Imposto de licenças de 1940	3:018\$5
Imposto de licenças de 1939	2:588\$8
Imposto de licenças de 1938	90\$2
Calçamento	2:573\$0
Multas	4:200\$0
Total	180:822\$0

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

RECOLHIMENTO DO DIA 8 DE AGOSTO DE 1940

Imposto predial de 1939	57:02382
Imposto predial de 1938	13:97385
Imposto predial de exercícios anteriores a 1938	27:75783
Imposto territorial de 1939	7:15585
Imposto territorial de 1938	1:74781
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938	23988
Imposto de transmissão	20:77885
Imposto de licenças de 1940	3:4780
Imposto de licenças de 1939	1:99289
Imposto de licenças de 1938	1685
Calçamento	5:03889
Multas	1:95080
Total	141:14039

Editais e Avisos

Secretaria do Prefeito

De ordem do Sr. Dr. Lafayette Stockler, presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo, convido o acusado, des-pachante municipal, João Batista Bernardino Viana e os senhores Adolfo Alves Gusman, Efigênia Alves Gusman e Francisco da Assis da Silva Perdigão a comparecerem, na quinta-feira, 15 de agosto do corrente, às 13 horas, na sala das comissões, 2º pavimento do edifício da Prefeitura, afim de serem inquiridos.

Rio, 9 de agosto de 1940. — O secretário, Antonio Duarte de Amaral.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AFERIÇÃO

DISTRITOS DE ENGENHO NOVO E MEYER

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição dos balanços, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais dos distritos acima, será feita diariamente, de 2 à 16 de agosto, nos dias úteis das 12 às 15 horas, à rua Filgueiras Lima n. 62 e rua Vinte e Quatro de Maio n. 1.293, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior. Incurrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 29 de julho de 1940. — Francisco de Souza Dantas, diretor.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 150 — GRUPO 6

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de agosto de 1940, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho sem número, 2º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os enhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Material hospitalar e de laboratório.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 10 de agosto de 1940. — J. Goyanna Primo, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 151 — GRUPOS 2, 8, 10, 13, 28, 32 E 36

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 15 de agosto de 1940, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho sem número, 2º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os enhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Pinceis, material elétrico, chapas, niples, luvax e uniões de ferro galvanizado, caixas de descarga, válvulas, tinta para impressão, pitões, óleo de linhaça e outros materias do grupo 36.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 9 de agosto de 1940. — J. Goyanna Primo, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 152 — GRUPO 11

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 19 de agosto de 1940, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho sem número, 2º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os enhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Cedro rosa e pinho do Paraná, em taboas do comprimento mínimo de 4 metros.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 9 de agosto de 1940. — J. Goyanna Primo, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 153 — GRUPO 5

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de agosto de 1940, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho, s/n. 2º andar — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material

Drogas e produtos farmacêuticos.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D. F.), 9 de agosto de 1940. — J. Goyanna Primo, Presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 154 — GRUPO

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 15 de agosto de 1940, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho, s/n. 2º andar — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material

Material Dentário.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D. F.), 10 de agosto de 1940. — J. Goyanna Primo, Presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 155 — GRUPO 14

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 15 de agosto de 1940, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial lizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo de Compras, no beco Manoel de Carvalho, s/n. 2º andar — será reamencionado, devendo os srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material

Porta-fichas — Guias com projeção — Artigos para duplicador.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com

o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D. F.), 10 de agosto de 1940. — *J. Goyanna Primo*, Presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 156 — GRUPO 12

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 15 de agosto de 1940, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no bico Manoel de Carvalho, s/n. 2.º andar — sera realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material

Móveis de aço — Duplicador "Ditto".

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D. F.), 10 de agosto de 1940. — *J. Goyanna Primo*, Presidente da Comissão.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

EDITAL N. 46

Senhores diretores de Externatos e Internatos de Educação Técnico Profissional:

De ordem do Sr. diretor, chamo vossa atenção para o edital n. 46 de 6 de agosto de 1940 do Exmto. Sr. secretário geral de Educação e Cultura, encarando a necessidade de ser facilitado aos professores de música do Departamento de Educação Nacionalista, o preparo do programa a ser executado no próximo dia 7 de setembro. Em 10 de agosto de 1940. — *Circe de Carvalho*, chefe do 1.º E.T.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

EDITAL N. 47

Senhores diretores de Externatos e Internatos de Educação Técnico Profissional:

De ordem do Sr. diretor e para atender ao ofício n. 278 de 23 de julho de 1940 do Departamento de Difusão Cultural, solicito a gentileza de vossas providências, no sentido de não se proceder à aquisição de aparelhos de rádio e cinema pelos respectivos estabelecimentos sem prévia verificação do Serviço de Divulgação daquele Departamento.

Cumpr-me esclarecer que essa medida tem o intuito de padronizar o aparelhamento cinematográfico e radiofônico dos estabelecimentos da Prefeitura.

Distrito Federal, 10 de agosto de 1940. — *Circe de Carvalho*, chefe do 1.º E.T.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NACIONALISTA

3-E.N. — Sena

Serviço de Educação Musical e Artística

EDITAL N. 70

Senhores professores de Música e Membros do Orfeão de Professoras:

Comunico-vos que, na próxima quinta-feira, 15 do corrente, às 10 horas, no Auditório do Instituto de Educação haverá reunião do "Centro de Coordenação". Serão estudadas as músicas do programa a ser executado por ocasião da Concentração Cívico-Orfeônica do Dia da Pátria.

Distrito Federal, 10 de agosto de 1940. — *II. Villa-Lobos*

Secretaria Geral de Finanças

De ordem do senhor presidente da Comissão de Exame dos Candidatos ao cargo de Despachante Municipal e de acordo com o disposto no § 1.º do artigo 3.º, do Decreto n. 4.822, de 30 de maio de 1934, convoco os candidatos senhores Alberico Ferraz Durão, Alvaro Franco Pontes, Jarbas Olávio Guimarães, Juvenal Mário Raposo, Lindolfo de Oliveira Magalhães, Nestor Soares Amorim da Cruz, Raimundo Cesar, Rui Ferreira Neves e Saul Gonçalves de Sá Freire, e bem assim convido os membros da Comissão Drs. Ubaldo Oliveira Soares, Silvino Freire, Newton Brasil do Carmo e Carlos Cesar Acilii Lobato a comparecer ao edifício da Escola Rivadávia Correia, sito à Praça da República, dia 13 (dezoito) de agosto vindouro, domingo, às (nove) horas da manhã, quando terá lugar aqueles exames.

Em 24 de julho de 1940. — *Moacyr da Costa Pinto*, secretário.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 6 — GRUPO N. 12

Torno público que na sede desta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, sob a presidência do respectivo chefe, serão recebidas e abertas às 13 horas do dia 2 de setembro próximo, propostas para fornecimento do material constante do presente edital e sob as condições seguintes:

1.º, as propostas, que serão apresentadas em envólucros lacrados, em duas vias, com todas as folhas rubricadas, sendo a primeira via devidamente selada com estampilha federal de 1\$0 por folha, selo de Educação e Saúde de \$200 e selo de expediente municipal de \$50, inteiramente dactilografadas, sem emendas ou rasuras, em papel timbrado da firma ou fornecedor, reproduzirão fielmente os dizeres do edital, com os preços unitários por extenso e em algarismos e com a declaração de submissão completa a todas as cláusulas do edital;

2.º, as firmas comerciais ou individuais não inscritas como fornecedoras da P. D. F., deverão provar até a véspera da abertura da concorrência a quitação de todos os impostos, quer federais quer municipais, nos termos dos artigos 25 e 26, do Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937;

3.º, as firmas não inscritas como fornecedoras da P. D. F., farão, até a véspera da abertura da concorrência, no Serviço de Tesouraria do Departamento do Tesouro, mediante guia desta Comissão ao Departamento de Contabilidade, um depósito de um conto de réis (1.000\$0) em moeda corrente, para garantia de suas propostas;

4.º, os licitantes cujos preços forem aceitos, deverão, no prazo de 48 horas após convite que lhes for endereçado nesse sentido, recolher aos cofres municipais, mediante guia desta Comissão, as cauções em moeda corrente, estimadas na base de 10 % (dez por cento) sobre o valor global das mercadorias;

5.º, as firmas cujas propostas forem aceitas, no todo ou em parte, serão obrigadas a assinar, no prazo de 48 horas após o convite que lhes for endereçado nesse sentido, contrato a ser lavrado nesta Comissão de Compras, de acordo com as cláusulas do presente edital;

6.º, as cauções a que se refere a cláusula 4.ª só serão restituídas após o cumprimento integral dos compromissos assumidos pelos contratantes, mediante autorização do Tribunal de Contas, provida a entrega do material ou a rescisão legal do contrato;

7.º, os depósitos a que se refere a cláusula 3.ª serão restituídos, no caso de não ser aceito nenhum dos preços oferecidos, depois da aprovação da concorrência ou após a assinatura do contrato, no caso de ter o licitante qualquer preço aceito;

8.º, a P. D. F. reserva-se o direito de transferir ou anular a presente concorrência no todo ou em parte, se assim julgar conveniente aos seus interesses, não cabendo aos licitantes direito a qualquer reclamação judicial ou administrativa;

9.º, a entrega do material deve ser feita dentro de 30 dias a contar da data indicada no pedido;

10.º, o material será entregue no Gabinete do diretor do Tesouro — Paço Municipal.

Para atender à requisição n. 36 do Departamento do Tesouro:

Espécie do Material — Móveis.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão de Compras, onde serão prestados quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 9 de agosto de 1940. — *Lauro Vasconcelos*, chefe da Comissão de Compras.

DEPARTAMENTO DE RENDAS DIVERSAS

O diretor do Departamento de Rendias Diversas convida, pelo presente edital, o Sr. Alberto Pires, responsável pelo imóvel à rua Amanarú n. 10, a pagar, dentro do prazo de 30 dias, na 2.ª Secção do Departamento, a importância de 231\$0 (duzentos e trinta e um mil réis), correspondente à Taxa de Reconhecimento de Logradouro, conforme guia expedida pelo Departamento de Edificações que se acha anexa ao ofício n. 484-S. E. G., protocolado sob n. 12.301-38, sob pena de, não satisfeito o pagamento, ser a dívida remetida à cobrança executiva.

Em 9 de julho de 1940. — *Henrique Morrot*, diretor.

DEPARTAMENTO DE RENDAS DIVERSAS

O diretor do Departamento de Rendias Diversas convida, pelo presente edital, o Sr. José Sabino da Silva, responsável pelo imóvel à rua Engenho do Mato n. 200, a pagar, dentro do prazo de 30 dias, na 2.ª Secção do Departamento, a importância de 220\$0 (duzentos e vinte mil réis), correspondente à taxa de Reconhecimento de Logradouro, conforme guia expedida pelo Departamento de Edificações que se acha anexa ao ofício n. 402-S. E. G., protocolado sob número 4.634-39, sob pena de, não satisfeito o pagamento, ser a dívida remetida à cobrança executiva.

Em 9 de julho de 1940. — *Henrique Morrot*, diretor.

DEPARTAMENTO DE RENDAS DIVERSAS

O diretor do Departamento de Rendas Diversas, pelo presente edital, torna público, para conhecimento da interessada, que a senhora dona Maria de Lourdes Garcia, proprietária do prédio n. 68 da rua Rocha Freire, está convidada a pagar, neste Departamento, a importância de 363\$0 (trezentos e sessenta e três mil réis), correspondente à taxa de reconhecimento de logradouro, conforme o officio n. 22 — S. E. G., da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações, hoje, Departamento de Edificações, que constitue o processo fichado sob n. 1.225-39.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a efetivação do referido pagamento, findo o qual, não sendo o mesmo atendido, será a dívida cobrada executivamente.

Distrito Federal, em 9 de julho de 1940. — *Henrique Morrot*, diretor.

DEPARTAMENTO DE RENDAS DIVERSAS

O diretor do Departamento de Rendas Diversas convida, pelo presente edital, o Sr. Manuel Fralho de Sousa, a pagar, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, na 2ª Secção do Departamento, a importância de 363\$0 (trezentos e sessenta e três mil réis), correspondente à taxa de Reconhecimento de Logradouro, conforme guias expedidas pelo Departamento de Edificações que se acham anexas ao officio número 416, que constitue o processo fichado no Gabinete do referido Departamento sob n. 264-39, sob pena de, não satisfeito o pagamento, ser a dívida remetida à cobrança executiva.

Distrito Federal, em 9 de julho de 1940. — *Henrique Morrot*, diretor.

DEPARTAMENTO DE RENDAS DIVERSAS

O diretor do Departamento de Rendas Diversas convida, pelo presente edital, dona Jomelicia Lucena de Barros, responsável pelo imóvel à rua Engenho do Malo n. 8, a pagar, no prazo de 30 dias, na Segunda Secção deste Departamento, a importância de réis 264\$0 (duzentos e sessenta e quatro mil réis), correspondente à taxa de reconhecimento de logradouro, conforme guia expedida pelo Departamento de Edificações que se acha junta ao officio n. 19-S E. G., protocolado sob n. 366. — sob pena de, não satisfeito o pagamento, ser a dívida remetida à cobrança executiva.

Em 9 de julho de 1940. — *Henrique Morrot*, diretor.

DEPARTAMENTO DA RENDA IMOBILIÁRIA

Deveido ser iniciada a revisão de valores para arrecadação do imposto predial em 1941, torna público, para conhecimento dos interessados, que os proprietários ou seus representantes legais, são obrigados a comunicar, dentro do prazo máximo de 30 dias, quaisquer variações para mais ou para menos nas importâncias constitutivas do valor locativo de seus prédios, bem como quaisquer outras alterações nos característicos dos mesmos, como — demolição, desabamento, incendio ou ruína (art. 8º do Decreto-lei n. 157 de 31 de dezembro de 1937).

Para tal fim deverão preencher e entregar na sede do Departamento da Renda Imobiliária, à rua Santa Luzia n. 11 (antigo Palácio das Festas), uma ficha de alterações para cada prédio, cujo modelo impresso o Protocolo do Departamento lhes fornecerá gratuitamente.

Incorrerão nas penalidades cominadas pelo Decreto-lei n. 157, os contribuintes que deixarem de entregar as fixas de alterações a que são obrigados ou que nelas exararem declarações falsas visando sonegar o imposto.

Departamento da Renda Imobiliária, 30 de julho de 1940. — *Oswaldo Romero*, diretor.

DEPARTAMENTO DO TESOURO**Serviço do Preparo da Dívida**

Pagamento de juros atrasados — Qualquer empréstimo

De ordem do Sr. diretor do Tesouro, torna público, para conhecimento dos senhores interessados, que no Serviço do Preparo da Dívida, (Secção de Apólices) serão recebidos ainda até o fim deste mês, (excepto aos sábados), das 11 às 14 horas, os coupons atrasados de qualquer empréstimo, inclusive também o de n. 19 do empréstimo "Bergamini" — Decreto n. 3.462 de 1931).

Os coupons deverão ser inscritos nas guias próprias, em ordem alfabética crescente, sem emendas nem rasureas, devendo cada impresso corresponder a uma só guia e ser acompanhada dos respectivos coupons, todos do mesmo semestre.

O pagamento será efetuado contra a entrega da 2ª via (recibo do portador dos coupons) no guichet e dia indicados no carimbo desse documento). Será exigido dos signatários das guias, a prova de identidade.

Serviço do Preparo da Dívida, 9 de agosto de 1940. — *May Morrissey*, escriturária, Mat. 401. — Visto, *Luiz Vinhaes*, chefe de serviço.

DEPARTAMENTO DO TESOURO**Serviço do Preparo da Dívida**

SUBSTITUIÇÃO DO EMPRÉSTIMO DE 100.000:000\$0 — DECRETO N. 3.462 DE 1931 — ENTREGA DE TÍTULOS DEFINITIVOS E NOVA CHAMADA PARA A TROCA DAS CAUTELAS PROVISÓRIAS.

De ordem do Sr. diretor do Departamento do Tesouro e para conhecimento dos Srs. interessados, torna público que serão entregues no Serviço de Preparo da Dívida (antiga Secção de Apólices), nos dias 12 e 13 do corrente, das 11,15 às 14 horas, os títulos definitivos correspondentes às cautelas provisórias do empréstimo de 100.000:000\$0, Decreto n. 3.462 de 1931 — inscritas nas guias de substituição de números: 161, 304, 320, 348, 362 e 366 a 435.

A nova chamada para a troca das cautelas provisórias pelos respectivos títulos definitivos será efetuada no dia 31 do corrente, das 11,15 às 13 horas.

Serviço de Preparo da Dívida, em 10 de agosto de 1940. — *Gabriella Tavares*, oficial adm. classe 75 — M. 473. Visto. — *Luiz Vinhaes*, chefe de Serviço — M. 472.

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

De acordo com o disposto no art. 1º, inciso 6º, alíneas "a" e "b", combinado com o art. 12, do Decreto-lei n. 1.807, de 28 de novembro de 1939, ficam convidados a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, contados da data deste edital, no Departamento do Contencioso Fiscal, à avenida Graça Aranha n. 26, sobre-loja, os contribuintes abaixo relacionados, afim de satisfazerem o pagamento de seus débitos, sob pena de cobrança executiva.

Rosalvo Pereira, 100\$0.
Luiz Duque Estrada de Barros, 200\$0.
Joaquim de Sousa, 200\$0.
Paulo Dolabela, 200\$0.
José Fernandes Carreira, 100\$0.
Pedro & Roffo, 100\$0.
H. Hausner, 100\$0.
Dr. Cassiano Gomes, 200\$0.
Araújo Barcelos & Comp., 1:000\$0.
Joaquim da Costa e Silva, 200\$0.
Gomes e Cardoso, 200\$0.
B. J. Gomes, 200\$0.
José Ribeiro Borges, 484\$7.
Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha, 127\$8.
Mário de Andrade, 92\$8.
Em 10 de agosto de 1940. — *Xavier D'Araujo*, diretor.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência**SERVIÇO DE EXPEDIENTE**

Pelo presente edital são convidados a comparecer, com a máxima urgência, a este Serviço, à praça Floriano, (edifício da extinta Câmara Municipal), afim de tratarem de assunto de seu interesse, os seguintes funcionários desta Secretaria Geral:

Mozart Cesar Sampaio — trabalhador do padrão 13 — matrícula 22.777;

Temistocles Rolando Porto — trabalhador do padrão 13 — matrícula 30.784.

Serviço de Expediente, 7 de agosto de 1940. — *Felix de Carvalho Schmidt*, chefe do Serviço de Expediente.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Para venda em hasta pública dos seguintes animais que se acham no ospital Veterinário, sito à Avenida Bartolomeu de Gusmão n. 480, conforme determina o artigo 97, do Decreto n. 4.566, de 23 de dezembro de 1933.

No dia 15 do corrente, às 13 horas, será realizado o leilão dos animais, conforme especificações que se seguem:

- 1 — 1.987 — Um muar.
- 2 — Um caprino.
- 3 — Um caprino.
- 4 — Um caprino.
- 5 — Um caprino.
- 6 — Um caprino.
- 7 — Um caprino.
- 8 — Um caprino.
- 9 — Um caprino.
- 10 — Um caprino.
- 11 — Um caprino.
- 12 — Um caprino.

Em 10 de agosto de 1940. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINARIA

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os senhores médicos-veterinários de que os atestados de vacinação antirrábica devem ser selados de acordo com a lei de selo e Decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938 (1\$0 federal, \$200 Educação e 2\$0 expediente) e neles constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Cientifico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 10 de agosto de 1940. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto, Dr. *Alkindar Dutra de Castello*, chefe do Serviço de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINARIA

De ordem do Sr. diretor ficam cientificados os senhores proprietários de cães de que o serviço antirrábico, está sendo executado diariamente, das 11 às 16 horas, na secção de Botafogo, do Departamento de Limpeza Urbana, sita na rua General Polidoro n. 68, e nos Postos da Polícia Municipal, situados à rua Ana Neri n. 480 e Major Avila n. 164.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 10 de agosto de 1940. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto, Dr. *Alkindar Dutra de Castello*, chefe do Serviço de Correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras**SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL N. 2**

Pelo presente ficam convidadas todas as firmas fornecedoras inscritas ou registradas neste Serviço de Administração da Secretaria Geral de Viação e Obras a apresentar nesta repartição à Avenida Rio Branco n. 47-1º andar, até o dia 15 de agosto próximo, os documentos de quitação dos seguintes impostos:

Prefeitura do Distrito Federal de Janeiro a junho de 1940

Indústrias e Profissões do 1º semestre de 1940.

Rendas do exercício de 1939 e

Lei dos dois terços do D. N. do Trabalho.

O não cumprimento desta exigência dentro do prazo acima estipulado, importará na suspensão da firma em transigir com a Prefeitura.

Em 19 de julho de 1940. — *Aydano de Almeida Corrêa*, chefe do Serviço de Administração.

DEPARTAMENTO DE PARQUES

Pelo presente, ficam convidados os serventuários deste Departamento, Francisco Antônio Albergue e José Marques, ambos auxiliares de Jardineiro, para o prazo de 5 (cinco) dias, comparecerem a esta Repartição, afim de prestarem declarações.

Departamento de Parques, 9 de agosto de 1940. — *Tarcilio Martins Baptista*, Chefe do Serviço.

Preço do número de hoje \$400

IMPRESA NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ÂNCORA — PONTA DO CALABOUÇO
